

Edição 004 - 8 de janeiro de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO

As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO

A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA

As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2019, DELSON BARBOSA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente Geral de Finanças, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253948** e o código CRC **2DA2347A**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 1 de janeiro de 2019, publicado no diário oficial nº 001 de 3 de janeiro de 2019, que nomeou a contar de 1 de janeiro de 2019, MAJ PM RE 100054817 VALDEMIR CARLOS DE GOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Chefe da Casa Militar, da Casa Militar.

Onde se Lê	Leia-se
MAJ PM RE 100054817	CEL PM RE 100054817

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243998** e o código CRC **8CCB477C**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA VANILCE DIAS PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio às Organizações Sociais Rurais, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252882** e o código CRC **941CAF0C**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Desenvolvimento da Pecuária, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252884** e o código CRC **9C223FCB**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DJAIR FERREIRA RAMOS TEODOSIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Pesca, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253101** e o código CRC **D3CD9E27**.

Decreto de 5 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAPHAEL FERREIRA PACHECO MALTA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Agroindústria, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253103** e o código CRC **CE28579F**.

Decreto de 5 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CARLA DENISE ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253105** e o código CRC **302641BF**.

Decreto de 5 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCA DENIZE FERREIRA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio aos Programas e Projetos da Agricultura Familiar, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253109** e o código CRC **BEAECDE2**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILVANE DA VEIGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253110** e o código CRC **98E9E85B**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDNEIA LILIA DOS SANTOS MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Educação no Campo e Turismo Rural, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253112** e o código CRC **39EE0CE5**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LARISSA CRISTINA CARVALHO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Comercialização e Economia Solidária, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253115** e o código CRC **C746988B**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RENATA ESTEVES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253118** e o código CRC **7838EC9B**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JENNIFER GARCIA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio aos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253122** e o código CRC **1C544DEB**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GLAUCINDA DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253128** e o código CRC **22F0E44E**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADILSON APARECIDO LARANIAGA BENETTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253134** e o código CRC **F19409A4**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALEXIA LUZ DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253138** e o código CRC **FAF39F26**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TAINA BASSANIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253139** e o código CRC **444C3E50**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, OSMAR JORGE TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253142** e o código CRC **C9500DF2**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HELENA FERNANDA DURAN DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente da Unidade Técnica Estadual, da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253145** e o código CRC **8BB62B5B**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LAIS LIMA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253150** e o código CRC **D35CCE62**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE NEVES SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253156** e o código CRC **A702FD0D**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAFAEL LOPES GALVÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253159** e o código CRC **498088EE**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANTONIO MATIAS DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula 300001078, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo da Diretoria, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240351** e o código CRC **4277AAD7**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Ativ Administrativa, matrícula 300016168, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240418** e o código CRC **AC472479**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 300014994, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240480** e o código CRC **ECBEDAE6**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ZINON DE ARAUJO FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo de Impressão, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240506** e o código CRC **9D5E93EC**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, AUGUSTO JORGE PASSOS ROUMIE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo de Serviços Gerais, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240543** e o código CRC **FFAA7D52**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JUSILENE BRAGA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240625** e o código CRC **EAC7E618**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, AUREA DE SA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240659** e o código CRC **C9B5C114**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FELIPE MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240703** e o código CRC **C1A1CEDA**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TANIA MARIA COLOSSI DANIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Consultor Técnico Legislativo, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241404** e o código CRC **B3C30C0D**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241411** e o código CRC **99687619**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA GLEYSA DE OLIVEIRA GUEDES CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241423** e o código CRC **E4A1851A**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIO JUNIOR OLIVEIRA TELES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241430** e o código CRC **CD9B0814**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELENRRIZIA SCHNEIDER DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Redação e Controle de Atos Legislativos, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4251897** e o código CRC **1E22EEB8**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WUALEN CARLOS DE OLIVEIRA ANTHERO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Redator de Atos Normativos, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241518** e o código CRC **062032A2**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ITALO RAPHAEL FERREIRA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241544** e o código CRC **2D41DE8B**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELISANGELA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241549** e o código CRC **D390E029**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241591** e o código CRC **C6EF6E20**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JANNINE DE SOUZA ZANATO BOA SORTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Controle e Apoio, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241610** e o código CRC **AC76C616**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HELEN CRISTINA ALVES DAMASCENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241631** e o código CRC **EA17E126**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SANTICLEIA DA COSTA PORTELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Acompanhamento Legislativo, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241639** e o código CRC **1C13D6A7**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SANDRA GUEDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241645** e o código CRC **5C4F6041**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDRIA APARECIDA DOS SANTOS DE MENDONCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador da Assessoria Técnica, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241916** e o código CRC **1EAD501D**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Técnico Especial II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241954** e o código CRC **2A6A8B3E**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE CARLOS CHADDAD, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241959** e o código CRC **459DD72F**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ISABEL CRISTINA MOURA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241962** e o código CRC **3D7CB39A**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HIRLEY BRITO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241967** e o código CRC **66B595FC**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SDNEY DE MATOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Relações com os Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241973** e o código CRC **29AD3557**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADMILSON JOSE DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Relações com os Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241984** e o código CRC **853B7A5F**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Relações com os Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241997** e o código CRC **0F2FB442**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIZABETH ALVES MAIA GOMES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessoria de Estudos Especiais, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242014** e o código CRC **2ECDEA5A**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JEANLINE KAMILA MAIA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242024** e o código CRC **2428A0B5**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CARLOS EDUARDO TAVARES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242033** e o código CRC **97DD03B4**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DEMILLY KARLA GUIMARAES SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242038** e o código CRC **3208FD75**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LAINA EVELY LOPES ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242044** e o código CRC **BD179A52**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA DE LOURDES SILVA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242054** e o código CRC **6534DCBD**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NAILSON RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242060** e o código CRC **CCD34488**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242065** e o código CRC **74CE9EF8**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SEBASTIANA DO LAGO VILARIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242071** e o código CRC **DBA9EA3A**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALEXANDRE WASCHECK DE FARIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242080** e o código CRC **5E238DEA**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RONILSON MELO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242089** e o código CRC **8F19DA36**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, KARLA STECKERT VICTORIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242059** e o código CRC **B1407ABA**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242079** e o código CRC **EA6A5E13**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GABRIELA DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242091** e o código CRC **A9172F60**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CARINA CRISTINA DE SOUZA CAMILO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Controle de Diários, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242106** e o código CRC **F68D5CCB**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CARLOS MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242114** e o código CRC **C9B4679C**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ORLEILSON TAVARES MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242146** e o código CRC **4B114F66**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CAP PM RE 100077082 ALEXANDRE GONCALVES VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Subchefe da Casa Militar, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243024** e o código CRC **107BB9D7**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CAP PM RE 100074984 REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Operações, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243048** e o código CRC **3019D6A6**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, 1TEN PM RE 100092988 CLODOMAR JOSE RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Militar, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243059** e o código CRC **DC9545F5**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, PAULO ANTUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Administrativo, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243071** e o código CRC **35930A6E**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CAP PM RE 100093818 DANIEL FERNANDES BOSTELMANN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Segurança, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243087** e o código CRC **4E303DFF**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VANDREY MARCOS FRÁ, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100092998, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante de Ordem, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243108** e o código CRC **731B6E64**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUIZ CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243127** e o código CRC **FE47D9A9**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVERALDO ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243143** e o código CRC **A4530872**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, REGIANE LUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248016** e o código CRC **DA37DFEB**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SANDRINI ASSUNÇÃO MORETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248114** e o código CRC **0C7F2C3E**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SCHEYLA PESSOA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248147** e o código CRC **EAB5F96F**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLELIA SOUZA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248302** e o código CRC **118ECBA9**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GABRIELE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248357** e o código CRC **DE41745F**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE NORMANDO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248450** e o código CRC **291FFB4C**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIENE DE SOUZA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248498** e o código CRC **F65C5813**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALINE TOPAN SUSSAI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248543** e o código CRC **D314BE3B**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARILUCIO ALVES MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248577** e o código CRC **FAB04293**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, AURILENE SILVA BARROS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248611** e o código CRC **02E7BE16**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDSON COUTINHO FERREIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248659** e o código CRC **A827930A**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EMILIAN DE FATIMA PINTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248779** e o código CRC **C4B7F24B**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TAMIRES SANTOS DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248880** e o código CRC **1070E34A**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248924** e o código CRC **2FA5CA57**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249041** e o código CRC **EDDB39DC**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDRESSA FARIAS DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249127** e o código CRC **AE11E30E**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALAN FERREIRA PEIXOTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249210** e o código CRC **B679437C**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FABIO ALESSANDRO DURAN PEDRAZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249318** e o código CRC **49B48F8A**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FÁBIO JUNIOR GOMES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249432** e o código CRC **A62E87F2**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCIELE FERREIRA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249500** e o código CRC **3EBDB4E4**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HAÍSSA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249539** e o código CRC **F48E9998**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249634** e o código CRC **2F86BDD9**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JULIA IZABEL DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249666** e o código CRC **89AF03AA**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARINEIS VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249695** e o código CRC **7106BA84**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249724** e o código CRC **DA923280**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249765** e o código CRC **0C40F9CC**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALDEMIR XAVIER DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249838** e o código CRC **17C2B518**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, YURI DOS SANTOS SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249899** e o código CRC **E2765EFD**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MONICO DE SOUZA LEVINO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249961** e o código CRC **4A95C4CC**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ZELZILENE SILVA PINHEIRO CORREIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250089** e o código CRC **59B3DE8E**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250135** e o código CRC **4656E695**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALDIZIO IVAN PEREIRA REBOUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250186** e o código CRC **43DD884F**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALINE CORTEZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250256** e o código CRC **532B1190**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDNEIA SILVA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250310** e o código CRC **7C6851F6**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JUAN PETRUS VICENTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250421** e o código CRC **01DB39AD**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JULIANE SPINELLI DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250441** e o código CRC **67F4B48D**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, THALES YAGO SALES VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252467** e o código CRC **DCD1D431**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIELE LEMOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252473** e o código CRC **355AE74B**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANTONIA DE MELO UCHOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252490** e o código CRC **4115A524**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DAYLLIMAR CASTRO COUTINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252505** e o código CRC **80222D28**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ISABELLA VILARINS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252514** e o código CRC **92E787D0**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LAURA DOMINIC GAZZOTO SOARES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252536** e o código CRC **D8DE4AD0**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JULIANA SANTOS PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252543** e o código CRC **E236ECB1**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GIOVANA MENONCIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252551** e o código CRC **70A526F5**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MIRIAN PENHA FRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252555** e o código CRC **FDCB49C5**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252563** e o código CRC **DF22AA84**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, PATRICIA DANIELLI CARRARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252568** e o código CRC **4158345C**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JULIO CESAR DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252575** e o código CRC **401FF0BB**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELINILDE LIMA BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252581** e o código CRC **A385FAFA**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252599** e o código CRC **F6B51E87**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CATIELE BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252604** e o código CRC **DF477019**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NILANDJA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252617** e o código CRC **88F40714**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de dezembro de 2018, PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252626** e o código CRC **72ACD25A**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCO DIVINO DA COSTA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252644** e o código CRC **1443B2F7**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOAO DE DEUS ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252653** e o código CRC **84A25B07**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA AUXILIADORA CORRÊA BESSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252657** e o código CRC **A7642959**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSIGILA SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252669** e o código CRC **7CDA0982**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOCEMAR DA SILVA ARCANJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252674** e o código CRC **EB49915F**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252679** e o código CRC **AEB08548**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOAO EDILSON GOMES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252690** e o código CRC **0B1CF450**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ARACILDA DE MELO NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252700** e o código CRC **D71C6F1C**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MICHELE DAS NEVES LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252704** e o código CRC **3725412B**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ARTENIZE GOMES SANTIAGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252782** e o código CRC **2D0577B7**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ODILAVO DIEGO SILVESTRE VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252713** e o código CRC **6C11079A**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOAO PAULO DOS REIS COLARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Informática, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252715** e o código CRC **BE96AFC9**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROZIANE SOARES DA COSTA WANZELER CASTELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252719** e o código CRC **E56B81A0**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDERSON SANCHES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Redes e Dados, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4251857** e o código CRC **45F6593F**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLEVERSON DAVID MAGALHÃES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Estatística, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252842** e o código CRC **EF95D68E**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Técnico Executivo, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252845** e o código CRC **04E42144**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NILCE KALKMANN NERY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Técnico Executivo, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252849** e o código CRC **018A5F7C**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CAMILA STEFANY ARAÚJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252875** e o código CRC **E0FED126**.

Decreto de 4 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Desenvolvimento da Agricultura, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252879** e o código CRC **60ECFF51**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FLORENTINA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Relações com os Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252021** e o código CRC **EDF91820**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FABRICIO FARIAS LAGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Relações com os Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252027** e o código CRC **16DCE407**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, IVANA CAROLINE SILVA BERGAMIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252047** e o código CRC **9D24DBFC**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252509** e o código CRC **BD8BAA56**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CATIA MARINA BELLETTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe da Assessoria de Análise Técnica, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252518** e o código CRC **9A6634E0**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIDA PASSOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252525** e o código CRC **313D51D0**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HUDSON FERNANDO MENDES DE FRANÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252530** e o código CRC **ABFC9367**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JANAINA MUNIZ LOBATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252534** e o código CRC **90AE9FED**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA CRISTIANE LIMA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252545** e o código CRC **A95FF393**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, IAN BARROS MOLLMANN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Presidente da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252552** e o código CRC **B90E8104**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DALVA SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252558** e o código CRC **B2EDF75D**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JAIR DA SILVA FRANCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252564** e o código CRC **3D14EA5B**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252574** e o código CRC **3D4E6850**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NORMAN VIRISSIMO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252583** e o código CRC **1D6C6CD2**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ERALDA ETRA MARIA LESSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252591** e o código CRC **D2DA94D1**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RIVELINO MORAES DA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252606** e o código CRC **6DC50E04**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VANESSA DUARTE EMENERGILDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252614** e o código CRC **65A4A01D**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GRAZIELA GENOVEVA KETES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252619** e o código CRC **86A36369**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252624** e o código CRC **94C81C4C**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NILSEIA KETES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252630** e o código CRC **B7D4BA0A**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA DO CARMO DO PRADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252633** e o código CRC **A41C150C**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROGERIO PEREIRA SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252635** e o código CRC **DC68297C**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROGÉR MARTINS CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252640** e o código CRC **64F645BD**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA VIANA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252643** e o código CRC **BE56C3EC**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JENILSON REIS DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252654** e o código CRC **09D821A6**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MAÍZA BRAGA BARBETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252803** e o código CRC **D1925321**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, IVANIR BARREIRA DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252805** e o código CRC **51CC334C**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALINE LOPES ESPINDOLA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252807** e o código CRC **943462F6**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, BIANCA MATIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252808** e o código CRC **06F7D7D8**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VIVALDO BRITO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252811** e o código CRC **FBCE1363**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVERTON LOPES DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252813** e o código CRC **A9CA6488**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, IGOR MATHEUS LIMA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252814** e o código CRC **B959CC8E**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSÉLIA PAGANI FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252815** e o código CRC **D9062C38**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DIEGO ÉDSON PEREIRA CORRÊIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252816** e o código CRC **67C22140**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252817** e o código CRC **BA731561**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCIA CARVALHO GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador do Sistema de Registro de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252819** e o código CRC **F2A39393**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SUELEN TORRES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Registro de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252821** e o código CRC **0B02A39E**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCA DAS CHAGAS BRASIL DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Registro de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252824** e o código CRC **17A04609**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOAO VITOR DE SOUZA GALVAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Registro de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252827** e o código CRC **0BF16013**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WEYDER PEGO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Pesquisa e Análise de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252828** e o código CRC **6E7B146A**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Análise Processual, Redação e Divulgação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252831** e o código CRC **5CBFE431**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ERIVALDO ALCANTARA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Análise Processual, Redação e Divulgação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252833** e o código CRC **28B024E8**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, PATRICIA NEGREIROS MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Cadastro de Fornecedores e Protocolo, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252835** e o código CRC **307498ED**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCAS ANTONIO AIRES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico de Cadastro de Fornecedores e Protocolo, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252836** e o código CRC **342A0048**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FELIPE BENSIMAN CIAMPI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252837** e o código CRC **FA133D3B**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MÁRCIA CARVALHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252838** e o código CRC **271E8CFE**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MAHATMA ORSELINO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252841** e o código CRC **3F9FD09D**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, IVONE YASSUE TAZO GASPAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252844** e o código CRC **4E5036FC**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JENNIFER DE LIMA BARROS LICHEVSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252848** e o código CRC **95A9EBD6**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCIELE BRAGA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252851** e o código CRC **631F16A4**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252854** e o código CRC **9915C5A2**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLEUZA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252855** e o código CRC **2B22EE07**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, IVANILDE COSTA AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252857** e o código CRC **40F19719**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LAURO LÚCIO LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252859** e o código CRC **7C535A6D**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA ETERNA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252861** e o código CRC **79D3A3C1**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, IZAURA TAUFMANN FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Presidente da Comissão Especial de Licitação de Projetos Especiais, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252862** e o código CRC **B73B8644**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALDA SOARES MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253258** e o código CRC **1CBDA556**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALDIMAR BRASIL DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial III SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253259** e o código CRC **7FF04FAE**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALEXSANDRO ROCHA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Executor de Programa de Informática 1 SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253261** e o código CRC **9FE1F6E8**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALUSKA KATARINA FÉLIX DAL MORO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253263** e o código CRC **7476D0C6**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALZIRA ALVES DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253265** e o código CRC **0ED8106A**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA BEATRIZ SANTOS PESSOA VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Controle Interno I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253267** e o código CRC **1BC78950**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDRE LUIZ GURGEL DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253269** e o código CRC **295DA7BC**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ÂNDREUS DE CÉSARIS SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253274** e o código CRC **048FD531**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ARIANE DIAS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253281** e o código CRC **E23F0144**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ARTUR RIBEIRO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253286** e o código CRC **0DB6EE99**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, AURO GUEDES DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Execução Orçamentária, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253289** e o código CRC **B53B7163**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, BERNADETE ARAÚJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Políticas Públicas II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253294** e o código CRC **5669ADD0**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, BOANERGES DIAS SIMÕES JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo Suporte ao Usuário Redes SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253297** e o código CRC **9A5A9966**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CALEBE CABRAL SOUZA PAVÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253303** e o código CRC **61BE9A37**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CAMILA VANESSA DE SOUSA MATHEUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253309** e o código CRC **E90EA553**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253312** e o código CRC **C205CEB3**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253315** e o código CRC **0116A7A9**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253317** e o código CRC **13714B7D**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DANIELA SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253320** e o código CRC **EC6D9530**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDMILSON MELO TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Análise Orçamentária, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253322** e o código CRC **32D6D1E0**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial II SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253327** e o código CRC **34381EDD**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GRACIELE DUMMER PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253330** e o código CRC **9D065406**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HELTON ALVAREZ DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253335** e o código CRC **B39827F9**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HEMERSON MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo de Redes SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253338** e o código CRC **078D603D**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador I de Captação de Recursos SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253342** e o código CRC **F3F32403**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ISABELA TERCEIRO PARAGUASSÚ CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Simplificação SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253343** e o código CRC **0C1F9A73**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial III SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253344** e o código CRC **327C34CA**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JAMES SILVA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Informática SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253345** e o código CRC **C5DF79B7**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JANDERSON LOPES GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253348** e o código CRC **ECD1A3F8**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JANE CARLA SANTANA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253351** e o código CRC **E506FC4D**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JORGE CESAR UGALDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente do Observatório, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253352** e o código CRC **6BB4BCFE**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JORGE FERNANDES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente Estadual de Convênios, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253353** e o código CRC **6D219C1F**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenador Estadual de Planejamento Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253354** e o código CRC **81156F9D**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSÉ LUCAS DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253355** e o código CRC **A4E8256D**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LEANDRO REIS BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253356** e o código CRC **F0881963**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCAS GUIMARÃES DE SOUZA HIFRAM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253357** e o código CRC **8A1983F0**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253360** e o código CRC **899A1379**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MANUEL JOSE COSTA FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253362** e o código CRC **BA647360**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WEBBERSON GUEDES ORLANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Segurança da Informação SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253364** e o código CRC **2B1F4111**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA BEATRIZ ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Políticas Públicas III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253369** e o código CRC **1F8E88EC**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA DE NAZARETH CAVALCANTI PENHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Controle Interno II SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253374** e o código CRC **6293B09E**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA EMILIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253377** e o código CRC **1B6B0110**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA JULIA ALCANTARA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253379** e o código CRC **D55913FB**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MATHEUS ROSSI BRITO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253383** e o código CRC **F46311E1**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MICHELLE TAVERNARD DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Conselhos SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253386** e o código CRC **C3B5B1E1**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253389** e o código CRC **127A606A**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NADICLEITON SILVA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial II SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253390** e o código CRC **6B5489A6**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NARAIEL PEREIRA FERRARI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253412** e o código CRC **C0C7F498**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NATAN OLIVEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253414** e o código CRC **C3E8BCEF**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NIVERGILIO COSTA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253416** e o código CRC **3C6CFEBE**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, PEDRO LEMOS SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253418** e o código CRC **BCEF3F88**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAIMUNDA DE ALMEIDA MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253419** e o código CRC **5C601F34**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAIMUNDO LEAL MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Captação III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253420** e o código CRC **B68C7D92**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, REGINA MARQUES CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo de Protocolo, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253421** e o código CRC **BD13A9BE**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RICARDO PASSOS DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Administração e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253423** e o código CRC **4B116B2B**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SAIMON CARVALHO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253424** e o código CRC **C855BF96**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SHARLENE FRANCA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253425** e o código CRC **B657B05E**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SOLANGE FEITOSA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253426** e o código CRC **848BF298**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, STEFANI OTTO LUXINGER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253428** e o código CRC **A6C88931**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, **THAÍS SOARES CABRAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253429** e o código CRC **E2FC84AD**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, **ULISSES GONCALVES NORBERTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Programa de Informática SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253430** e o código CRC **DC87B580**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALDOMIRA SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Planejamento Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253432** e o código CRC **71A09764**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALMIR DE ANDRADE COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253433** e o código CRC **C378B360**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VICENTE DE PAULA BRAGA GOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenador Administrativo e Financeiro SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253434** e o código CRC **D038A034**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCELO MATOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253435** e o código CRC **DD10FBC3**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WILSON FERNANDES FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Convênios Federais, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253437** e o código CRC **A3602150**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, BEATRIZ BASÍLIO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253438** e o código CRC **EB5D59E3**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSIANE GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253440** e o código CRC **E4E877A2**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALESSANDRA MARIA COSTA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253442** e o código CRC **9DC179E4**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELTEMIRIAN FELINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253443** e o código CRC **1D84F95D**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAFAEL BELARMINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor SEPOG II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253444** e o código CRC **53F4D2D4**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VANDERLUCIA SEABRA BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Captação de Recursos SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253924** e o código CRC **041FDF4F**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ESLANDIA DE MEDEIROS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253925** e o código CRC **73FAFA01**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EMERSON CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253926** e o código CRC **F95BA040**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DANIELLA CAROLAINÉ DA COSTA SANTORO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253927** e o código CRC **D0FF8254**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SILENE ALVES DE OLIVEIRA IMBURANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253928** e o código CRC **ED01D8B4**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LAURENTINO PEREIRA DOS PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253929** e o código CRC **C7D86773**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2019, ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253947** e o código CRC **6CC93217**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2019, AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Tributação, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253949** e o código CRC **966C007F**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2019, RONYERE SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Informática, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253952** e o código CRC **F6526A52**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2019, JOSE LUIS HORN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253955** e o código CRC **C93FA188**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2019, ROSILENE LOCKS GRECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Controle da Dívida Pública, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253957** e o código CRC **08719D35**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2019, ROBERTO LUIS COSTA COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Contas Bancárias do Tesouro, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253959** e o código CRC **14920C32**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2019, DARLENE AMARAL DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Arrecadação, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253961** e o código CRC **D548DB8F**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2019, KALI MICHELINE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253962** e o código CRC **E81E8022**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SILVIA CACILDA DE ASSIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254002** e o código CRC **91FF6D75**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOÃO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254003** e o código CRC **D139C6CD**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254005** e o código CRC **63EB0C70**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELMERSON PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254007** e o código CRC **B8A4FF2E**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSANGELA TEREZINHA NAVARRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254009** e o código CRC **2B410769**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARLON ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região IV, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254010** e o código CRC **A5D188E5**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADAYLTON ALVES SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região IV, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254012** e o código CRC **567398C6**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCILENE MEDEIROS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região IV, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254014** e o código CRC **D7B7CB0B**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIZEU AMARO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254016** e o código CRC **503990CB**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CARLOS ANDRE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254017** e o código CRC **DF487387**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LENI OLIVEIRA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254019** e o código CRC **DE28D1AC**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TANISMEIRE DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254020** e o código CRC **BFEF1825**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, THAUANY DE LIMA FRANCISCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254021** e o código CRC **6AA83FF2**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARISA FERREIRA NOVAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254022** e o código CRC **001E0E37**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCA DONADON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254023** e o código CRC **1DA5D6CA**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MAYCON SANTOS DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254025** e o código CRC **CA063D66**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, AURILENE REISEN MARCELINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254026** e o código CRC **5C054176**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSIEIDE ARAUJO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254027** e o código CRC **89A8FDEC**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254029** e o código CRC **33B343DD**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, PATRICIA PINHEIRO TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região IX, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254031** e o código CRC **EEB50C19**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região X, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254038** e o código CRC **DA810A48**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Presidente do IPERON, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254270** e o código CRC **134FAF5E**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JURACI JORGE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254827** e o código CRC **2557E2AE**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2019, MARIA DA CONCEICAO LOPES DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor de Gerência 9, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260517** e o código CRC **B6B6CE06**.

Decreto de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUISA ROCHA CARVALHO BENTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe do Controle Interno, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260821** e o código CRC **D809846C**.

SIBRA

Portaria nº 2/2019/SIBRA-GAB
Brasília, 07 de janeiro de 2019.
**Dispõe sobre designação de comissão
para conferência de patrimônio.**

A SUPERINTENDENTE DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 46 c/c 116 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que ocorreu a posse do novo governador do Estado de Rondônia e consequentemente a nomeação de novo gestor para essa Superintendência;

CONSIDERANDO que não houve a entrega formal e ainda há a necessidade de conferência do patrimônio existente;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para conferência do patrimônio existente nesta superintendência;

- Presidente: Alex Wendel Schonhardt Nunes, matrícula nº 300105506, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação I;

- Membro: Márcia Cristina de Santana, matrícula nº 300027353, ocupante do cargo professor classe A; e

- Membro: Zilma Ferreira Ricarte, matrícula 300001643, ocupante do cargo agente em atividade administrativa.

Art. 2º A comissão designada deverá apresentar relatório detalhado, contendo a descrição do bem, número de série, número de patrimônio e outras observações que a comissão julgar necessária.

Art. 3º O relatório detalhado deverá obrigatoriamente estar assinado por todos os integrantes da comissão;

Art. 4º O prazo para a conclusão do feito é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRA FERREIRA DAL BELLO – EPPGG
Superintendente – SIBRA

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Ferreira Dal Bello, Superintendente**, em 07/01/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254225** e o código CRC **30F1DAF0**.

DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFICIO” DO CONVÊNIO Nº 161/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM QUATRO DE JULHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO ESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 23015148-6 e inscrito no CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Avenida Chiquilito Erse, 5064, Bloco 19, Apto. 208, Condomínio Gardem Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital; e o,

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor, **CARLOS BORGES DA SILVA**, igualmente qualificada no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento consoante às disposições contidas no art. 27, inciso VI e o art. 37, da Portaria Interministerial nº 424/2016, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFICIO”** ao convênio acima indicado, conforme JUSTIFICATIVA link 4218531, constante no Processo nº 0009.120931/2018-81.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 161/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, 05/01/2019, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4220600** e o código CRC **B3528A26**.

CAERD

Portaria nº 1/2019/CAERD-CAD
PORTARIA N. 001/DE/2019

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V, Artigo 37, inciso V do Estatuto Social;
E em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0000140-83.2018.5.140003 do Tribunal Regional do Trabalho 4ª região – 3ª vara do Trabalho de Porto Velho/RO,
RESOLVE

I – Exonerar da **Portaria nº 059/DE/2018**, relativo à nomeação em Cargo de Assessor Técnico I, o senhor Jefte Hayllan Lima Almeida, matrícula n. 9361-7

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 002/DE/2019

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V, Artigo 37, inciso V do Estatuto Social; E em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0000140-83.2018.5.140003 do Tribunal Regional do Trabalho 4ª região – 3ª vara do Trabalho de Porto Velho/RO,

RESOLVE

I – Exonerar da **Portaria nº 028/DE/2018**, relativo à nomeação em Cargo de Assessor Técnico I, o senhor Renan Rocha Candido Assunção, matrícula n. 9357-3

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 003/DE/2019

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V, Artigo 37, inciso V do Estatuto Social; E em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0000140-83.2018.5.140003 do Tribunal Regional do Trabalho 4ª região – 3ª vara do Trabalho de Porto Velho/RO,

RESOLVE

I – Exonerar da **Portaria nº 008/DE/2018**, relativo à nomeação em Cargo de Assessor Técnico II, o senhor Adan Ueslei da Silva Sete, matrícula n. 9336-2

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 004/DE/2019

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V, Artigo 37, inciso V do Estatuto Social;
E em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0000140-83.2018.5.140003 do Tribunal Regional do Trabalho 4ª região – 3ª vara do Trabalho de Porto Velho/RO,

RESOLVE

I – Exonerar da **Portaria nº 006/DE/2018**, relativo à nomeação em Cargo de Assessor Técnico II, o senhor Valdir do Nascimento, matrícula n. 9337-3.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 005/DE/2019

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V, Artigo 37, inciso V do Estatuto Social;

E em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0000140-83.2018.5.140003 do Tribunal Regional do Trabalho 4ª região – 3ª vara do Trabalho de Porto Velho/RO,

RESOLVE

I – Exonerar da **Portaria nº 117/DE/2018**, relativo à nomeação em Cargo de Assessor Técnico III, a senhora Dayane Cristina Salomão, matrícula n. 9368-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 006/DE/2019

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V, Artigo 37, inciso V do Estatuto Social;

RESOLVE

I – Transferir Temporariamente, o empregado, **Raimundo Pinto da Silva Filho**, matrícula n. 02155-0, Técnico de Sistema Saneamento, do SAE de Nova Mutum Paraná para o SAE de Abunã, pelo período de **02/01/2019 a 31/01/2019**, conforme CI n. 140/DOMD-RM/2018.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 02/01/2019.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 007/DE/2019

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V, Artigo 37, inciso V do Estatuto Social;

E em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0000140-83.2018.5.140003 do Tribunal Regional do Trabalho 4ª região – 3ª vara do Trabalho de Porto Velho/RO,

RESOLVE

I – Exonerar da **Portaria nº 108/DE/2018**, relativo à nomeação em Cargo de Assessor Técnico III, a senhora Rosiane Fidelis do Nascimento Fabiano, matrícula n. 9367-3.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 008/DE/2019

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V, Artigo 37, inciso V do Estatuto Social;

E em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0000140-83.2018.5.140003 do Tribunal Regional do Trabalho 4ª região – 3ª vara do Trabalho de Porto Velho/RO,

RESOLVE

I – Exonerar da **Portaria nº 109/DE/2018**, relativo à nomeação em Cargo de Assessor Técnico III, a senhora Suellen Rodrigues de Paiva Souza, matrícula n. 9366-2.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 009/DE/2019

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V, Artigo 37, inciso V do Estatuto Social;

E em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0000140-83.2018.5.140003 do Tribunal Regional do Trabalho 4ª região – 3ª vara do Trabalho de Porto Velho/RO,

RESOLVE

I – Exonerar da **Portaria nº 011/DE/2018**, relativo à nomeação em Cargo de Assessor Técnico III, o senhor Thales Silva Souza, matrícula n. 9356-1.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton Sérgio Vicente da Silva, Analista**, em 07/01/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4263453** e o código CRC **4E014F62**.

Portaria nº 2/2019/CAERD-CAD

PORTARIA N. 672/DE/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V e Artigo 37, inciso V do Estatuto Social,

Considerando a decisão ACP 0000666-49.2015.5.14.0005 – Tribunal Regional do trabalho da 14ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho,

RESOLVE:

I – **Exonerar a Senhora DENISE BARBOSA FIDELIS**, do Cargo de Assessor Técnico III – AT III – Classe C, nomeada através da Portaria n. 495/DE/2017.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 673/DE/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V e Artigo 37, inciso V do Estatuto Social, Considerando a decisão ACP 0000666-49.2015.5.14.0005 – Tribunal Regional do trabalho da 14ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho,

RESOLVE:

I – **Exonerar o Senhor JOSÉ ALVES MAGALHÃES NETO**, do Cargo em Comissão de Assessoramento Superior FG-04, nomeado através da Portaria n. 574/DE/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 674/DE/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V e Artigo 37, inciso V do Estatuto Social, Considerando a decisão ACP 0000666-49.2015.5.14.0005 – Tribunal Regional do trabalho da 14ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho,

RESOLVE:

I – **Exonerar o Senhor ODAIR NOGUEIRA DA SILVA**, da Função Gratificada FG - 04, nomeado através da Portaria n. 576/DE/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 675/DE/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V e Artigo 37, inciso V do Estatuto Social, Considerando a decisão ACP 0000666-49.2015.5.14.0005 – Tribunal Regional do trabalho da 14ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho,

RESOLVE:

I – **Exonerar a Senhora FLÁVIA APARECIDA MINA**, do Cargo em Comissão de Assessoramento Superior FG-04, nomeada através da Portaria n. 573/DE/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 676/DE/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX, Artigo 36, inciso V e Artigo 37, inciso V do Estatuto Social,

Considerando a decisão ACP 0000666-49.2015.5.14.0005 – Tribunal Regional do trabalho da 14ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho,

RESOLVE:

I – **Exonerar o Senhor MANOEL BORGES TRINDADE**, da Função Gratificada FG-04, nomeado através da Portaria n. 575/DE/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton Sérgio Vicente da Silva, Analista**, em 07/01/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4264059** e o código CRC **D92C926E**.

JUCER

Portaria nº 1/2019/JUCER-DRH

Porto Velho, 03 de Janeiro de 2019.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno e Decreto de 13 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Elogiar a servidora **Maria Rosinéia Benarrosch Vieira**, pela conduta exemplar no desempenho dos trabalhos exercidos com zelo, competência, dedicação, seriedade e excelente profissionalismo, como Assistente de Gabinete desta Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente
Matrícula nº 300147362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 07/01/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241009** e o código CRC **061E53B7**.

Portaria nº 2/2019/JUCER-DRH

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno e Decreto de 13 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 180/2018/JUCER-DRH que converte em pecúnia os 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o Processo Administrativo nº 0018.014822/2017-35, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, da servidora **Maria José Evangelista Rack**, Analista do Registro do Comércio, Matrícula nº 300147321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, sendo 01 (um) mês relativo ao período aquisitivo de 12/07/2004 a 12/07/2009 (1º quinquênio) e 02 (dois) meses relativos ao período aquisitivo de 12/07/2009 a 12/07/2014 (2º quinquênio).

Onde se lê: da servidora **Maria José Evangelista Rack**

Leia-se: da servidora **Maria José Evangelista Rodeline Rack**

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente
Matrícula nº 300147362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 07/01/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243928** e o código CRC **5F1DDA52**.

SOPH

Portaria nº 1/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 7 de janeiro de 2019.

“Institui Comissão de Avaliação de Desempenho de Empregado da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, em período de experiência”.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei nº 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

Considerando, o art. 27, da Lei 2.447/2011 e suas alterações, que preveem a Avaliação de Desempenho de Empregado em período de experiência para efetivação na carreira dos Empregados da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH;

Considerando a proximidade do término do período de experiência, do empregado **JOÃO GABRIEL TRINDADE GONÇALVES**, contratado em 10/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão de **Avaliação de Desempenho de Empregado da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, em período de experiência**, tendo suas atividades coordenadas pela própria Comissão.

Art. 2º - Os trabalhos da comissão serão analisados pela Diretoria Executiva da SOPH.

Art. 3º - Integram a presente Comissão de **Avaliação**, os seguintes empregados públicos, que atuarão sob a presidência do primeiro: **LOURISVAL NUNES DE SOUSA**, CPF Nº 285.XXX.XXX-53, **SÁVIO ROBERTO MELO DA SILVA**, CPF Nº 763. XXX.XXX-00 e **HALINE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF Nº. 742.XXX.XXX-30.

Art. 4º - Compete a Comissão de **Avaliação de Empregado para efetivação na Carreira**:

I - Emitir parecer conclusivo sobre a **Avaliação de Desempenho de Empregado em período de experiência**, tomando por base o resultado da avaliação de cada Empregado avaliado;

II – Requerer, se necessário, pareceres, orientações e intervenções técnicas de profissionais especializados, no que se referem ao desempenho do Empregado;

III – Mediar as articulações entre o Empregado e a Diretoria mencionada no Art. 2º, caso haja discordância quanto aos conceitos aplicados;

IV - Se necessário, oportunizar ao empregado o contraditório e ampla defesa, caso o parecer final da comissão seja a descontinuidade do Contrato de Trabalho;

Art. 5º – O resultado da **Avaliação de Desempenho de Empregado em período de experiência**, deverá ser submetido a Diretoria Executiva, mencionada no Art. 2º, para fins de providências e homologação;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa, Presidente**, em 07/01/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257875** e o código CRC **1054EF5B**.

RESOLUÇÃO N. 3/CONSUP/2018/SOPH-GAB

PORTO VELHO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Aprovação do Orçamento e Planejamento do exercício 2019 da SOPH."

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e em consonância com a ata aprovada na 47ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Superior, do dia 27/12/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento e a Estimativa Orçamentária da SOPH, para o exercício de 2019, nos termos do anexo único, que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa, Presidente**, em 03/01/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4205200** e o código CRC **5BAE54ED**.

AGERO

AVISO

AVISO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA

PROCESSO: 0001.004261/2019-15

INTERESSADO: VIA NORTE TRANSPORTES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00224783000197

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 930 de abril de 2017.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;

AGERO, torna público a quem interessar, que se protocolou junto ao órgão requerimento solicitando Renovação Registro da Empresa no sistema de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, Processo nº 0001.004261/2019-15, Interessado VIA NORTE TRANSPORTES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00224783000197.

Assunto: Pedido de Renovação de Registro de Empresa, nas modalidades de Fretamentos, conforme artigo 33, inciso II da Lei Complementar 366/07, ressaltando que o serviço de fretamento é o transporte coletivo privado realizado por pessoa jurídica, mediante contrato prévio e sem cobrança de tarifa diária, observadas todas as obrigações da transportadora e da adequação dos serviços disposto da Lei Complementar 366/2007.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente AGERO

Documento assinado eletronicamente por **Alan Cardeque da Silva Vieira, Diretor(a)**, em 07/01/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges, Presidente**, em 07/01/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259103** e o código CRC **21CF1F61**.

PGE

Portaria nº 4/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a contar de 03.01.2019, o servidor **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300010216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer **a função de Diretor do Centro de Estudo**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

Juraci Jorge da Silva

Procurador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 07/01/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257871** e o código CRC **A40C968B**.

EXTRATO

EXTRATO Nº 0001

CONTRATO Nº 625/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº. 15.335.703/0001-48

Representante: FRANCISCO DONIZETE CAMPOS MONTEIRO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de consumo, gênero hospitalar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 3431914, Ata 2898886 e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 62.546,40 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DA DESPESA: Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 0117000000 – Programa de Trabalho 082441121219700000.

PROCESSO: 0026.293460/2018-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 30.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2018

ASSINAM:

- ROSINETE GOMES N. SENA – Secretária Adj. de Estado / SEAS
- FRANCISCO DONIZETE CAMPOS MONTEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0002

CONTRATO Nº 666/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº. 12.811.487/0001-71
Representante: FRANCIELE ROVER BIANCHI

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de consumo, gênero hospitalar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 3431914, Ata 2898886 e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).

DA DESPESA: Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 0117000000 – Programa de Trabalho: 082441121219700000.

PROCESSO: 0026.293460/2018-11
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 26.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2018

ASSINAM:

- ROSINETE GOMES N. SENA – Secretária Adj. de Estado / SEAS
- FRANCIELE ROVER BIANCHI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0003

CONTRATO Nº 667/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: CENTRALMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ/MF nº. 09.222.411/0001-04
Representante: MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de consumo, gênero hospitalar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 3431914, Ata 2898886 e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 1.226,00 (um mil, duzentos e vinte e seis reais).

DA DESPESA: Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 0117000000 – Programa de Trabalho: 082441121219700000.

PROCESSO: 0026.293460/2018-11
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 26.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2018

ASSINAM:

- ROSINETE GOMES N. SENA – Secretária Adj. de Estado / SEAS

- MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO – Representante / Contratada
EXTRATO N° 0004

CONTRATO N° 711/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: CARLOS ANDRÉ MATIAS COSTA – ME

CNPJ/MF nº. 11.484.381-0001/48

Representante: CARLOS ANDRÉ MATIAS COSTA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Prestação de Serviços de Limpeza, Desobstrução do Sistema de Tratamento de Esgoto (Tanque Séptico e Filtro Biológico), Caixas de Esgoto, Caixas de Gordura e Tubulações de Esgoto, de forma contínua, visando atender ao Centro de Diálise de Ariquemes - CDA, pertencente a esta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no edital, termo de referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 60.510,00 (sessenta mil quinhentos e dez reais).

DA DESPESA: Programa de Atividade: 1015 – P/A: 2087 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0110. Nota de Empenho nº: 03620, de 19/11/2018.

PROCESSO: 0036.002307/2017-94

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 28.11.2018

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2018

ASSINAM:

- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretária Adj. de Estado / SESAU

- CARLOS ANDRÉ MATIAS COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0005

CONTRATO N° 714/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA

CNPJ/MF nº. 59.104.760/0001-91

Representante: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de 07 (sete) veículos, do tipo caminhonete, servirá como ferramenta de acessibilidade para o fortalecimento e aplicabilidade do conjunto das políticas públicas as comunidades Quilombolas de Rondônia com ênfase no combate a desigualdade e o preconceito racial e o Governo do Estado de Rondônia para atender as políticas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência (2815622) e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 905.800,00 (novecentos e cinco mil e oitocentos reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08244112121970000 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recurso: 0317000000.

PROCESSO: 0026.175555/2018-53

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 28.11.2018

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2018

ASSINAM:

- ROSINETE GOMES N. SENA – Secretária Adj. de Estado / SEAS

- PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0006

CONTRATO Nº 715/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: HOLANDA PAPELARIA EIRELI

CNPJ/MF nº. 63.772.925/0001-70

Representante: FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à aquisição de água mineral natural sem gás de 20L e de 500ML, e com gás de 500ML, compreendendo os itens 01, 02 e 03 do Lote 01 da Ata de Registro de Preços, para atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme especificação completa no Termo de Referência, Edital e anexos.

DO VALOR: R\$ 26.102,20 (vinte e seis mil cento e dois reais e vinte centavos).

DA DESPESA: Projeto Atividade 06.122.1243.2087 – Elemento de Despesas: 339039 – Fonte: 0226.

PROCESSO: 0004.358588/2018-95

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 03.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2018

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO

- FRANCISCO SEVERINO I. DE OLIVEIRA JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0007

CONTRATO Nº 719/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUNRESPOL

CONTRATADA: JULEAN DECORAÇÕES LTDA-ME

CNPJ/MF nº. 10.525.127/0001-88

Representante: ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente: (persianas), com montagem e/ou instalação, compreendendo o item 01 do Edital, visando atender as necessidades das unidades policiais da Direção Geral de Polícia Civil – DGPC, Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida – DECCV, Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Funcionais – DERCF, Instituto de Identificação Civil e criminal – IICC, Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor – DECCON, Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário – DEDCSP, Corregedoria Geral da Polícia Civil – CORREGEPOL e NECRIM, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 49.842,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1501106181202011130000 – Fonte de Recursos: 0202 – Elemento de Despesa: 449052, ID 3477009.

PROCESSO: 0037.116717/2018-92

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 07.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018

ASSINAM:

- WALKYRIA VIEIRA B. MANFROI – Delegada-Geral / PCRO
- ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0008

CONTRATO Nº 723/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA EpR

CONTRATADA: FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA

CNPJ/MF nº. 09.813.581/0001-55

Representante: GILVAN PEREIRA CAMPOS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de sofás para a sala de reuniões da nova sede da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 66.270,13 (sessenta e seis mil duzentos e setenta reais e treze centavos).

DA DESPESA: Dotação Orçamentária: 110070412210152087 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 0024.123993/2018-56

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 05.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018

ASSINAM:

- RICARDO FÁVARO ANDRADE – Superintendente / EpR
- GILVAN PEREIRA CAMPOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0009

CONTRATO Nº 728/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ/MF nº. 05.762.601/0001-55

Representante: GABRIELA TOLEDO TORRES MOLINARI

OBJETO: Gestão, Operação e Execução das Ações, Atividades e Serviços dos Métodos de Diagnóstico por Imagem dos Grupos e Subgrupos de Procedimentos de Exames da Tabela SIGTAP/SUS a Serem Ofertados pelo Centro de Diagnóstico por Imagem do Estado de Rondônia - CDI/RO, desde que compatíveis com os equipamentos existentes, contemplando a realização das seguintes atividades: (I) Gestão Integrada, Assistência e Execução dos Serviços de Diagnóstico por Imagem, (II) Serviços de Agendamento Centralizado (Call Center), (III) Fornecimento de Insumos, sistemas de gerenciamento, arquivamento e distribuição de imagem (PACS) e sistema de informação da radiologia (RIS), contratação e disponibilização de equipe técnica e administrativa, (IV) e Pesquisa e Desenvolvimento.

DO VALOR: R\$ 5.701.510,95 (cinco milhões, setecentos e um mil, quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

DA DESPESA: Programa de Atividade 2034 – P/A 4011 – Elemento de Despesa: 3390-30 – Fonte de Recursos - 0110. Notas de Empenho nº: 2018NE03551, de 28/05/2018.

PROCESSO: 0036.410502/2018-75

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 07.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:

- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretária Adj. de Estado / SESAU
- GABRIELA TOLEDO TORRES MOLINARI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0010

CONTRATO Nº 731/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E ESQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA
CNPJ/MF nº. 21.793.335/0001-84

Representante: LETICIA GOMES NOGUEIRA LIRA

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a fornecer bens de consumo de equipamentos de informática para salas de recursos multifuncionais (software de comunicação alternativa e aumentativa) à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu Termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 25.761,40 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

DA DESPESA: P/A: 12.367.1076.2211 –Fontes de Recursos: 0118 – Natureza da Despesa 44.90.40.

PROCESSO: 0029.074623/2018-38

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 10.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- LETICIA GOMES NOGUEIRA LIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0011

CONTRATO Nº 732/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ/MF nº. 86.729.324-0002/61

Representante: GILMAR FRANCISCO MILAN

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material permanente (mobiliário escolar: conjunto aluno, conjunto professor e conjunto refeitório), por parte da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 535.709,28 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos).

DA DESPESA: Programa: 12.368.1076 – Ação: 2213 – Fonte: 0621094633 – Natureza da Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.236201/2018-62

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 10.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- GILMAR FRANCISCO MILAN – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0012

CONTRATO Nº 736/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF nº. 05.587.568/0001-74
Representante: DELVANE GOMES COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo, a contratação pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de empresa especializada em aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado - aquisição com instalação).

DO VALOR: R\$ 158.487,17 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

DA DESPESA: Projeto/Atividade: 12.362.1076.2228 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.403475/2018-73

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 11.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0013

CONTRATO Nº 737/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: D & C COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ/MF nº. 18.570.845/0001-88
Representante: DIAGORAS BRILHANTE RAMOS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (mobiliários), com montagem e/ou instalação, em favor da Casa do Ancião São Vicente de Paula, tutelada pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência 3947008, Ata e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 45.372,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129120100000 – Fonte de Recursos: 0100001014 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0026.451552/2018-21

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 13.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018

ASSINAM:

- ROSINETE GOMES N. SENA – Secretária Adj. de Estado / SEAS
- DIAGORAS BRILHANTE RAMOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0014

CONTRATO Nº 738/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: CELIA M. FERREIRA EIRELI

CNPJ/MF nº. 10.234.860/0001-43

Representante: CÉLIA MARTINS FERREIRA

OBJETO: Contratação de serviço de Buffet e Coffee-break, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, para atender nas realizações de eventos da Secretaria de Estado da Educação.

DO VALOR: R\$ 60.377,14 (sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

DA DESPESA: Programa: 121221015 – Ação: 2087 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0029.340807/2018-00

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 13.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 14.12.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC

- CÉLIA MARTINS FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0015

CONTRATO Nº 739/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUMRESPOM

CONTRATADA: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF nº. 15.512.542/0001-10

Representante: ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e softwares devidamente instalados para o Sistema de Videomonitoramento no município de Monte Negro-RO, cuja base será no 3º PEL POL OST/3ª CIA POL, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, nº 1982, Centro, em favor da Polícia Militar do Estado de Rondônia, compreendendo os itens 01 a 18, da Ata de Registro de Preços, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 249.093,00 (duzentos e quarenta e nove mil noventa e três reais).

DA DESPESA: UO: 15015 – Programa de Trabalho: 06181202021440000/06122202020870000 – Natureza de Despesa: 449052/339039 – Fontes de Recursos: 0100001002/010001022/010001013.

PROCESSO: 0021.426154/2018-17

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 13.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2018

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO

- ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0016

CONTRATO Nº 740/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ/MF nº. 08.368.875/0001-52

Representante: ANDERSON AUGUSTO BARBIERI

OBJETO: O Objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material permanente – cadeira estofada com prancheta – conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 232.848,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DA DESPESA: Programa: 1236810762215 – Ação: 2087 – Fonte: 0118 – Natureza de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.287972/2018-18

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 04.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC

- ANDERSON AUGUSTO BARBIERI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0017

CONTRATO Nº 741/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUMRESPOM

CONTRATADA: RIJOMTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ/MF nº. 00.462.998/0001-46

Representante: MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia embarcada, compreendendo o item 06 da Ata de Registro de Preços, visando atender as ações constantes de Registro de Ocorrência Policial relativas aos componentes de apoio à descentralização e ao fortalecimento da gestão nos municípios do Estado de Rondônia, em favor da PMRO, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 84.745,00 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1501506181202021440000 – Fontes de Recursos: 0148000000 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0021.265671/2018-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 14.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 14.12.2018

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO

- MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0018

CONTRATO Nº 742/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUMRESPOM

CONTRATADA: E-GGRAPHIC DESIGN ELETRONICO LIMITADA-ME

CNPJ/MF nº. 03.971.547/0001-22

Representante: ALVARO EDERICH JUNIOR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia embarcada, compreendendo os itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços, visando

atender as ações constantes de Registro de Ocorrência Policial relativas aos componentes de apoio à descentralização e ao fortalecimento da gestão nos municípios do Estado de Rondônia, em favor da PMRO, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 272.196,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e noventa e seis reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1501506181202021440000 – Fontes de Recursos: 0148000000 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0021.265671/2018-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 14.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2018

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO

- ALVARO EDERICH JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0019

CONTRATO Nº 743/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: LECOM TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº. 04.871.990/0001-94

Representante: JOÃO LOZANO CRUZ FILHO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o licenciamento de sistema de automação de processos, com fornecimento do código-fonte, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, compreendendo os itens 01 e 02 referentes ao Lote 01 da Ata de Registro de Preços, para serem utilizados nos processos das áreas fins da Secretaria de Estado de Finanças, especialmente nos processos sujeitos ao sigilo fiscal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 333.836,25 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1400104129122110590000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 02150000000.

PROCESSO: 0030.053555/2017-53

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 14.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2018

ASSINAM:

- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário de Estado / SEFIN

- MARCELO HAGGE SIQUEIRA – Secretária Adj. de Estado / SEFIN

- JOÃO LOZANO CRUZ FILHO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0020

CONTRATO Nº 746/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA

CNPJ/MF nº. 59.104.760/0001-91

Representante: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de 01 (um) veículo, do tipo caminhonete, servirá como ferramenta para atender ao Conselho Estadual de Direitos da Mulher, com objetivo de oferecer aos demandatários garantia de direitos de igualdade de gênero bem como a atuação na prevenção de situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência (3535875) e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129120100000 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recurso: 0100001014.

PROCESSO: 0026.088307/2018-73

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 18.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2018

ASSINAM:

- ROSINETE GOMES N. SENA – Secretária Adj. de Estado / SEAS

- PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0021

CONTRATO N° 747/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL

CONTRATADA: LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI – ME

CNPJ/MF nº. 12.920.840/0001-51

Representante: FRANCISCO G. CARVALHO CEZARIO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trelças de Alumínio P30 e Telão de Led/Painel para atender a Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer na realização da premiação do “Prêmio Esporte Rondônia 2018” a ser realizado no período de 18 a 19 de Dezembro de 2018 no município de Porto Velho, conforme especificações e quantidades constantes nas planilhas (3868703 e 3881846).

DO VALOR: R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27811121610640000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0220000000.

PROCESSO: 0032.444908/2018-91

VIGÊNCIA: 19.12.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 18.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2018

ASSINAM:

- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL

- FRANCISCO G. CARVALHO CEZARIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0022

CONTRATO N° 749/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: A.P.M. NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS

CNPJ/MF nº. 13.239.647/0001-12

Representante: ANA PAULA MACIEL NOTÁRIO JOSEFOVICZ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração e ornamentação de formaturas militar, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, conforme projeto básico.

DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA DESPESA: Projeto Atividade: 0612212432087 – Elemento de Despesas: 339030 – Fonte: Emenda Parlamentar.

PROCESSO: 0004.418533/2018-41

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 19.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO

- ANA PAULA MACIEL N. JOSEFOVICZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0023

CONTRATO N° 750/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF nº. 15.512.542/0001-10

Representante: ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em implantação de sistema de videomonitoramento, com fornecimento, instalação, manutenção de equipamentos e treinamento/capacitação para servidores no município de Urupá em Rondônia, visando assim o fortalecimento nas ações fiscalizatórias dos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública, em favor da SESDEC, compreendendo os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da Ata de Registro de Preços, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 112.150,00 (cento e doze mil, cento e cinquenta reais).

DA DESPESA: UO: 15001 – Programa de Trabalho: 06181223612760000/06181223621540000 – Elemento de Despesas: 449052/339039 – Fonte de Recursos: 0100001002/0100000000.

PROCESSO: 0037.047487/2018-12

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 20.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

ASSINAM:

- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado / SESDEC

- ARTUR HENRIQUE M. DE QUEIROGA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0024

CONTRATO N° 754/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/MF nº. 05.587.568/0001-74

Representante: DELVANE GOMES COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição pela Secretaria de Estado da Educação, de material permanente (aparelho de ar condicionado - aquisição com instalação), conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

DO VALOR: R\$ 78.037,48 (setenta e oito mil trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DA DESPESA: P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 0112.

PROCESSO: 0029.316515/2018-48

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC

- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0025

CONTRATO Nº 755/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/MF nº. 05.587.568/0001-74

Representante: DELVANE GOMES COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição pela Secretaria de Estado da Educação, de material permanente (aparelho de ar condicionado - aquisição com instalação), conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

DO VALOR: R\$ 47.881,07 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos).

DA DESPESA: P/A: 1236210762214 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.438540/2018-81

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC

- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0026

CONTRATO Nº 756/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/MF nº. 05.587.568/0001-74

Representante: DELVANE GOMES COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo, a contratação pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de empresa especializada em aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado - aquisição com instalação).

DO VALOR: R\$ 15.214,15 (quinze mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos).

DA DESPESA: P/A: 12.368.1015.2817 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 0112.

PROCESSO: 0029.417042/2018-03
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0027

CONTRATO Nº 759/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ/MF nº. 05.587.568/0001-74
Representante: DELVANE GOMES COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo, a contratação pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de empresa especializada em aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado - aquisição com instalação).

DO VALOR: R\$ 1.558.719,74 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

DA DESPESA: P/A: 12.368.1076.2213 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.433522/2018-11
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0028

4º TACNT Nº 281/PGE-2014/A

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO PCRO
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ/MF Nº: 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.10.2018.

Fica resguardada a partir de 01.01.2019, a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo subsequente ratificar o referido instrumento contratual.

A Contratada poderá ser notificada por escrito, pela Contratante, no curso deste aditivo, para que, no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias, encerre a prestação, sem direito ao recebimento de multa ou indenização, uma vez ultimada a nova licitação em andamento.

PROCESSO: 0019.068005/2018-78
VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.2018

ASSINAM:

- WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI – Delegada-Geral / PCRO
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0029

3º TACNT Nº 127/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CBMRO

CONTRATADA: ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20.03.1969.

CNPJ/MF Nº: 34.028.316/0027-42

Representantes: MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA e ELIORETE DE MELO ALBUQUERQUE DE ARRUDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) da Dotação Orçamentária para cobertura das despesas decorrentes deste contrato, cujo valor global estimado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e que, após este Aditamento, passa a ser de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima do referido contrato.

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA DESPESA: Elemento de Despesa: 339039 – Projeto/Atividade-Programa de Trabalho: 06.122.1243.2087.

PROCESSO: 53153.004401/2018-99

VIGÊNCIA: 21.12.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO
- MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA – Representante / Contratada
- ELIORETE DE MELO ALBUQUERQUE DE ARRUDA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0030

ERRATA AO 4º TACNT Nº 281/PGE-2014-A

PROCESSO Nº: 0019.068005/2018-78

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

ASSUNTO: Retificação do 4º TACNT Nº 281/PGE-2014-A

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 4º Termo Aditivo, ao Contrato nº 281/PGE-2014-A da POLÍCIA CIVIL - PC, e, de outro, A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Onde se lê nas Cláusulas Contratuais:
"Cláusula Primeira – Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes até dia 31 de dezembro de 2018, a contar de 10.10.2018.

Parágrafo único - A Contratada poderá ser notificada por escrito, pela Contratante, no curso deste aditivo, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, encerre a prestação uma vez ultimada a nova licitação em andamento.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo."

Leia-se:

"Cláusula Primeira – Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.10.2018.

Parágrafo Primeiro - Fica resguardada a partir de 01.01.2019, a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo subsequente ratificar o referido instrumento contratual.

Parágrafo Segundo - A Contratada poderá ser notificada por escrito, pela Contratante, no curso deste aditivo, para que, no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias, encerre a prestação, sem direito ao recebimento de multa ou indenização, uma vez ultimada a nova licitação em andamento.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Convênio entre os partícipes."

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcão Ribeiro, Procurador(a)**, em 07/01/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4262447** e o código CRC **C3A0B416**.

SEGEP

Portaria nº 9125/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando a *Justificativa/DESPACHO/GRH/GAF/SEFIN*, datada de 13 de dezembro de 2018, fl. 41, que consta nos autos do Processo n.01.2201.06613-0000/2013.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.7457/2018/SEGEP-GBP, de 12/11/2018, publicada no DOE n.215 de 26/11/2018, que cessou o Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei Complementar n.1068/2012, a servidora *ELAINE CECILIA FUMES*, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, Matrícula n.300060844.

Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Superintendente**, em 28/12/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **4179304** e o código CRC **8802265C**.

Portaria nº 9155/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 27 de setembro de 2018, fl. 97, que consta nos autos do Processo n.01.1503.00516-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei Complementar n.1068/2002, ao servidor *GILSIMAR BARBOSA CHAGAS*, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n.300016478.

Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Superintendente**, em 28/12/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4189299** e o código CRC **42B240F5**.

Portaria nº 9187/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (3721451), Informação n. Parecer 418 (4053404), que consta nos autos do processo n.0064.427256/2018-53;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **WILSON DIAS DE SOUZA**, Superintendente, matrícula 300014551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, referente aos 20 (vinte) dias do período de **11.9.2018 a 30.9.2018**, do exercício de **2018**.

Porto Velho - RO, 27/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

 Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Superintendente**, em 28/12/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4204633** e o código CRC **01991A47**.

SUPEL

AVISO

ADENDO MODIFICADOR SEM REABERTURA DE PRAZO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 022/2018/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.468517/2018-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Básico Tipo “B” e de Suporte Avançado Tipo “D” (UTI Móvel) e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem), **em caráter emergencial**, para atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP/II e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, de forma contínua e complementar, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 91/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 06.08.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a SESAU-GEComp em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado promoveu a seguinte alteração: **"Considerando que o processo em tela trata-se de emergência para atender as Unidades de Saúde pertencentes a esta Secretaria. Considerando a necessidade de transporte/remoção de pacientes para realização de internações, consultas e exames que são realizados fora das unidades de origem, para diagnóstico e conclusão ao atendimento. Após análise ao questionamento solicitamos a retirada do Termo de Referência do Item 11.1.1 e seus subitens".** O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Importante não se olvidar, que fica **MANTIDA** a data de abertura do presente certame para o dia **16.01.2019 às 09h00min (horário de Rondônia)**. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Publique-se.

Porto Velho (RO), 07 de janeiro de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente da CEL/SUPEL/RO

 Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 07/01/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259802** e o código CRC **F3583951**.

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/18/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.338831-2018-17**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº.096/2018/SUPEL-CI, 21 de agosto de 2018**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** a empresa conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	280.780,06	1º

Com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por ter cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFIQUE-SE a empresa do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05** (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 07 de janeiro de 2019.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Norman Virissimo da Silva, Pregoeiro(a)**, em 07/01/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260344** e o código CRC **AA141768**.

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0026.003604/2017-76

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior credenciada à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS pública ou privada com comprovada experiência na oferta de capacitação para ministrar cursos Introdução ao provimento dos Serviços e benefícios Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS, Atualização Financeira e Orçamentária, conforme os percursos formativos de nivelamento e atualização para Rubrica 530 trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social dos 52 municípios do Estado de Rondônia. Valor Estimado: R\$ R\$ 515.160,00 (quinhentos e quinze mil, cento e sessenta reais), correspondendo aos R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois

reais) a serem pagos por cada trabalhador inscrito nas capacitações. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 91/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 06.08.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **REAGENDADA** para a data de **28.01.2019 às 09h00min horário de Rondônia**, considerando o lapso temporal entre a data anteriormente agendada e a resposta da Secretaria de Origem - SEAS ao Pedido de Esclarecimento impetrado por licitante.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente da CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 07/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4262595** e o código CRC **63DF3AD3**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **563/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por item**

Processo Administrativo: **0036.332914/2018-67**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (dialisadores, linhas arteriais e venosas, agulhas de hemodiálise, soluções, ácidos, cateteres e etc), para atender aos pacientes renais agudos e crônicos desta Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 meses. Valor Estimado: **R\$ 2.273.534,00**. Data de Abertura: **21/01/2019 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 07/01/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257103** e o código CRC **1F24A3CC**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **081/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço Global**

Processo Administrativo: **0046.420883/2018-81**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de forma continuada de Manutenção Preventiva (rotinas de inspeção, aferição e calibração rastreada) e Corretiva com Fornecimento de Peças e materiais nos diversos equipamentos laboratoriais de vários modelos e fabricantes, pertencentes ao parque de equipamentos do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia-LACEN/RO e Laboratório de Fonteira-LAFRON, por um período de 12 (doze) meses.** Valor Estimado: **R\$ 2.017.271,29**. Data de Abertura: **22/01/2019 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 07/01/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4258272** e o código CRC **9EFB077C**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2018

PROCESSO Nº 0036.101946/2018-12

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de **Material de penso perfuro cortante - agulhas descartáveis**, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material de penso perfuro cortante - agulhas descartáveis**, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de **até 30 dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho**.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II sito a **Rua Aparício Moraes nº 4378, Bairro Industrial, CEP: 76821-240 – Porto Velho/RO**. Os dias de funcionamento são de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 13h30.

6.4.1. Para entrega é necessária realização de prévio agendamento junto ao CAF-II, informações através do e-mail: cafii.requisicao@gmail.com e pelos telefones: (69) 3216-5759 / 3216-5580.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, 111 e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida.

9.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contrato deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4. A multa, eventualmente imposta a Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5. As multas previstas nesta serão não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração.

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar a Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Estadual nº 12.205/06 e do Decreto Estadual nº 12.234/06:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados a administração ou a terceiros.

9.10. Para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.11. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto será considerada inexecução total do contrato, o que ensejara a rescisão contratual.

9.12. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.13. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.15. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.16. Também ficam sujeitas as penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0036.101946/2018-12

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 290/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2019
08/01/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:

OBJETO: MATERIAL DE PENSO PERFURANTE CORTANTE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2018

(AGULHAS DESCARTÁVEIS) - SESAU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	AGULHA, TIPO AGULHA ESCLEROSE, TAMANHO 23 G 0.6 MM X 4 MM X 2.8 MM X 2.3 MM / 230 A 240 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.164,00	UND	ALPHARAD INDUSTRIA	R\$ 107,38	R\$ 107,00	-0,35	ALPHARAD COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0002	AGULHA DESCARTAVEL ANESTESIA RAQUIDIANA 26 G X 3 ½, APIROGÊNICO AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIX. EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZADO.	9.900,00	UND	SOLIDOR	R\$ 6,41	R\$ 5,15	-19,66	MBR FERNANDES-ME
0003	AGULHA DESCARTAVEL ANESTESIA RAQUIDIANA 27 G X 3 ½, APIROGÊNICO AGULHA DE PONTA QUINCKE COM	4.440,00	UND	SOLIDOR	R\$ 9,37	R\$ 4,66	-50,27	MBR FERNANDES-ME

	DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIX. EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZADO.							
0004	AGULHA DESCARTAVEL ANESTESIA PERIDURAL - 16 G 1,3 X 150 MM, DESCARTÁVEL TIPO WEISS COM BISEL, MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, CONEXÃO LUER-LOCK, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO.	1.704,00	UND	PROCARE	R\$ 5,49	R\$ 4,82	12,20	SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
0005	AGULHA DESCARTAVEL ANESTESIA PERIDURAL - 18 G 1,3 X 150 MM, DESCARTÁVEL TIPO WEISS COM BISEL, MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO, CONEXÃO LUER-LOCK, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	1.272,00	UND	PROCARE	R\$ 88,14	R\$ 15,72	82,16	SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP

	PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO.							
0006	AGULHA DESCARTAVEL P/ BIÓPSIA (TECIDO MOLE HISTO) 14 G X 12 CM - AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESTRUTURA DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDIO ESTÉRIL, UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA (PISTOLA AUTOMÁTICA) COM DISPARO. FORNECIDAS COM PISTOLA PARA USO EM REGIME COMODATO.	684,00	UND	MEDAX	R\$ 99,65	R\$ 56,87	42,93	ALPHARAD COM. IMPORTAÇÃO E -EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0007	AGULHA DESCARTAVEL P/ BIÓPSIA (TECIDO MOLE HISTO) 14 G X 16 CM - AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESTRUTURA DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDIO ESTÉRIL, UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA (PISTOLA AUTOMÁTICA) COM DISPARO. FORNECIDAS COM PISTOLA PARA USO EM REGIME COMODATO	684,00	UND	MEDAX	R\$ 99,65	R\$ 58,32	-41,48	ALPHARAD COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0008	AGULHA DESCARTAVEL P/ BIÓPSIA (TECIDO MOLE HISTO) 14 G X 20 CM- AÇO INOXIDÁVEL, COM ESTRUTURA DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDIO ESTÉRIL, UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PARA	324,00	UND	HISTO-BIOCORE II	R\$ 86,51	R\$ 86,51	0,00	L R F BATISTA - ME

	UTILIZAÇÃO EM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA (PISTOLA AUTOMÁTICA) COM DISPARO. FORNECIDAS COM PISTOLA PARA USO EM REGIME COMODATO							
0009	AGULHA DESCARTAVEL P/ BIÓPSIA (TECIDO MOLE HISTO) 14 G X 8 CM- AÇO INOXIDÁVEL, COM ESTRUTURA DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDIO ESTÉRIL, UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA (PISTOLA AUTOMÁTICA) COM DISPARO. FORNECIDAS COM PISTOLA PARA USO EM REGIME COMODATO	324,00	UND	MEDAX	R\$ 99,65	R\$ 55,55	-44,25	ALPHARAD COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0010	AGULHA DESCARTAVEL P/ BIÓPSIA (TECIDO MOLE HISTO) 16 G X 20 CM - AÇO INOXIDÁVEL, COM ESTRUTURA DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDIO ESTÉRIL, UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA (PISTOLA AUTOMÁTICA) COM DISPARO. FORNECIDAS COM PISTOLA PARA USO EM REGIME COMODATO	324,00	UND	HISTO-BIOCORE II	R\$ 124,46	R\$ 92,35	-25,80	L R F BATISTA - ME
0011	AGULHA PARA BIOPSIA DE MAMA COM FRAGMENTO PARA PISTOLA - 16 G X 08 CM, DEVE POSSUIR MARCA DE PROFUNDIDADE. USO DESCARTÁVEL, ORIFÍCIO CENTRAL. COM REGISTRO NA ANVISA. FORNECIDAS COM PISTOLA PARA USO EM REGIME COMODATO.	84,00	UND	HISTO-BIOCORE II	R\$ 75,90	R\$ 75,90	0,00	L R F BATISTA - ME

0012	AGULHA PARA BIOPSIA DE MAMA COM FRAGMENTO PARA PISTOLA - 14 G X 13 CM, DEVE POSSUIR MARCA DE PROFUNDIDADE. USO DESCARTÁVEL, ORIFÍCIO CENTRAL. COM REGISTRO NA ANVISA. FORNECIDAS COM PISTOLA PARA USO EM REGIME COMODATO.	84,00	UND	MEDAX	R\$ 86,72	R\$ 55,95	-35,48	ALPHARAD COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0013	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA, 8GX4MM	288,00	UND	MEDAX	R\$ 85,88	R\$ 66,42	-22,66	ALPHARAD COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0014	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 11GX90MM	288,00	UND	MEDAX	R\$ 102,37	R\$ 66,42	-35,12	ALPHARAD COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0015	ALÇA DE POLIPECTOMIA 150 MM X 250 MM, OVAL, COM INSTRUMENTAL PARA ENDOSCOPIA.	120,00	UND	ENDOACCESS	R\$ 76,64	R\$ 74,98	-2,17	ENDOACCESS LTDA - ME

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.062.455/0001-55	ALPHARAD COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AL. DOS JACARANDÁS, 192 - CAMPESTRE	PORTO VELHO - RO	NEIDE DA SILVA VIEIRA	118.969.258-98	(11)3733-0460
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES-ME	RUA ANISIO SERRÃO, 1712 - CENTRO	CACOAL - RO	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES	956.675.632-15	(69)3443-5059
04.383.642/0001-78	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP	RUA MÉXICO, 1086 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO	422.640.142-53	(69)3222-7302/ (69) 8402-5768/ (69) 9313-9758

19.859.630/0001-44	L R F BATISTA - ME	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872-85	(69)3301-2125/8153-2225
19.654.907/0001-00	ENDOACCESS LTDA - ME	RUA PROFESSOR AYRTON ROBERTO DE OLIVEIRA, SALA 401, 64 - ITACORUBI	FLORIANOPOLIS - SC	RÉGIS FERNANDES DE OLIVEIRA	675.900.390-04	(48) 3025.5100

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MARCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 07/01/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 08/01/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4256627** e o código CRC **4AE60B49**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 528/2018/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo “menor preço por item”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.038345/2017-74/SEDUC/SEI

OBJETO: Aquisição de material permanente “**equipamentos de informática**”, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Com itens exclusivos para ME/EPP e Equiparados pela LC 123/06. **VALOR ESTIMADO: R\$ 310.995,76. DATA DE ABERTURA: 29 de Janeiro de 2019 às 11h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 07 de Janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 07/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259780** e o código CRC **F8CF802C**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 558/2018/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo “menor preço por item”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.071405/2017-61/SEDUC /SEI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Com todos os itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) exclusivos para ME/EPP e equiparados na forma da LC 123/2006. **VALOR ESTIMADO: R\$ 136.482,50.** **DATA DE ABERTURA: 05 de Fevereiro de 2019 às 11h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br - **CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373. **EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 07 de Janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 07/01/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4262570** e o código CRC **710B1EA8**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 530/2018/ GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0065.117909/2018-89

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º 16/2018/SUPEL-CI de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia

09/01/2018, às 10h:00min - DF, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, por ausência de resposta da FEASE aos pedidos de esclarecimentos. Assim que esta Equipe de Licitação obtiver às respostas dos pedidos de esclarecimentos, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Santana, Pregoeiro(a)**, em 08/01/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4267762** e o código CRC **4BE60648**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 662/2015/SUPEL/RO

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.012235-00/2015/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Locação de Máquinas Multifuncionais (Copiadora, Impressora e Digitalizadora).

O Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, atendendo requerimento da Secretaria de Estado da Educação, torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe será ANULADA, no termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que os vícios detectados são considerados insanáveis em razão da fase em que se encontra o certame licitatório, não havendo melhor solução, conforme Ofício Nº 13313/2018 – SEDUC/ASSEJUR.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 27 de Dezembro de 2018.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 27/12/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4202166** e o código CRC **82EB6233**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

PROCESSO Nº 0033.007081/2017-48

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição, com instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição, com instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Num prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues e instalados nas unidades relacionadas no anexo I das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, com acuse de recebimento, como nas formas habituais.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87. I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução contratual ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o a parte inadimplida do contrato.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo idôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativos.

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a)** Inexecução total ou parcial do contrato;
- b)** Apresentação de documentação falsa;
- c)** Comportamento inidôneo;
- d)** Fraude fiscal;
- e)** Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da CONTRATADA, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou à terceiros.

9.10 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da infração	Grau	Multa*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência	06	4,0 % por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a quem teve acesso; por ocorrência	06	4,0 % por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os casos contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2 % por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência	05	3,2 % por dia
5	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado, por ocorrência;	04	1,6 % por dia
6	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2 % por dia
8	Efetuar a restauração do sistema e reposição de equipamentos danificados, por motivo e por dia;	04	1,6 % por dia
9	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência;	03	0,8 % por dia
10	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8 % por dia
11	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por esse contrato; por serviço, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
12	Disponibilizar os equipamentos, sistema, estabelecimentos credenciados; em número mínimo, treinamento e suporte aos demais necessários à realização dos serviços do escopo do contrato; por ocorrência;	02	0,4 % por dia
13	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	02	0,4 % por dia
14	Fornecer relatórios exigidos para o objeto, por tipo e por ocorrência;	02	0,4 % por dia
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência;	01	0,2 % por dia
16	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda as necessidades do órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2 % por dia
17	Fornecer suporte técnico à CONTRATANTE, por ocorrência, por dia.	01	0,2 % por dia

9.11 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

9.12 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.13 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções; levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

9.16 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas nos subitens anteriores, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente dessa licitação:

- a)** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0033.007081/2017-48

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 08/01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – SEJUS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Condicionador de ar tipo Split, ciclo quentefrio, com potência de 9.000 btus.	65,00	UND	ELGIN	R\$ 1.181,00	R\$ 1.181,00	0,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME
0002	Condicionador de ar tipo Split, ciclo quentefrio, com potência de 12.000 btus.	159,00	UND	COMFEE	R\$ 1.398,73	R\$ 1.378,93	-1,42	OLMI INFORMATICA LTDA
0003	Condicionador de ar tipo Split, ciclo quentefrio, com potência de 12.000 btus.	52,00	UND	ELGIN	R\$ 1.398,73	R\$ 1.398,73	0,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME
0004	Condicionador de ar tipo Split, ciclo quentefrio, com potência de 18.000 btus.	85,00	UND	KOMECO	R\$ 1.917,61	R\$ 1.903,52	-0,73	OLMI INFORMATICA LTDA
0005	Condicionador de ar tipo Split, ciclo quentefrio, com potência de 18.000 btus.	28,00	UND	KOMECO	R\$ 1.917,61	R\$ 1.903,52	-0,73	OLMI INFORMATICA LTDA
0006	Condicionador de ar tipo Split, ciclo quentefrio, com potência de 22.000 btus	45,00	UND	KOMECO	R\$ 3.037,42	R\$ 2.888,84	-4,89	OLMI INFORMATICA LTDA
0007	Condicionador de ar tipo Split, ciclo quentefrio, com potência de 22.000 btus	14,00	UND	KOMECO	R\$ 3.037,42	R\$ 2.888,85	-4,89	OLMI INFORMATICA LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
28.552.012/0001-48	NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME	R. M-5 / QUADRA 20, SALA 04, 26 - PARQUE CUIABÁ	CUIABA - MT	NIXON VIEIRA FRANCO	013.831.641-42	(65) 3365-1888/9253-1800
00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	Avenida Mato Grosso, 92-N - Modulo 02	JUINA - MT	HOLMES HENRIQUE IORIS	017.282.171-13	(66) 3566-7500/7511/1240

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

MARCIA CARVALHO GUEDES

Superintendente Estadual de Licitações

Coordenadora de Sistema de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 08/01/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 08/01/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4268855** e o código CRC **DF7497DF**.

SEPAT

Portaria nº 1/2019/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT o acervo patrimonial do Estado de Rondônia, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **AFETAR** o imóvel pertencente ao patrimônio do Estado de Rondônia, constituído pelo Lote Urbano nº 14, da Quadra nº. 14, Setor 03, matriculado sob o nº. 3.360, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Médici/RO, com área total de 392,73m² (trezentos e noventa e dois metros e setenta e três centímetros quadrados), localizado na Avenida Dom Bosco com Rua Castelo Branco, nº 1563, Bairro Centro, no Município de Presidente Médici, **à Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º desta Portaria será destinado exclusivamente para implantação do novo núcleo da Defensoria Pública do Estado em Presidente Médici/RO, atendendo à necessidade e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser, a qualquer título, alienado, cedido, doado ou transicionado, sob pena de cancelamento da afetação, com todas as benfeitorias, independente de interposição judicial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

 Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 07/01/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257564** e o código CRC **5E7AB77C**.

Portaria nº 2/2019/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT o acervo patrimonial do Estado de Rondônia, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **AFETAR** o imóvel pertencente ao patrimônio do Estado de Rondônia, constituído pelo Lote Urbano nº 15, da Quadra nº. 14, Setor 03, matriculado sob o nº. 3.361, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Médici/RO, com área total de 397,13m² (trezentos e noventa e sete metros e treze centímetros quadrados), localizado na Rua Castelo Branco, Bairro Centro, no Município de Presidente Médici, **à Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º desta Portaria será destinado exclusivamente para implantação do novo núcleo da Defensoria Pública do Estado em Presidente Médici/RO, atendendo à necessidade e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser, a qualquer título, alienado, cedido, doado ou transicionado, sob pena de cancelamento da afetação, com todas as benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

 Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 07/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4258422** e o código CRC **14EEF459**.

SEFIN

Portaria nº 11/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (4122539), datado em 19 de dezembro de 2018, constante no Processo Sei nº 0030.471325/2018-53.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **BRUNO VICHINHESKI**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300149163, lotado na Gerência de Informática- GEINF/CRE/SEFIN, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **02, 03 e 07 de janeiro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300014623



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a)**, em 07/01/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259312** e o código CRC **B578E9DF**.

Portaria nº 12/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (4124091), datado em 19 de dezembro de 2018, constante no Processo Sei nº 0030.471508/2018-79.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300149140, lotado na Gerência de Informática- GEINF/CRE/SEFIN, o gozo de 03(três) dias de folgas compensatórias, nos dias **26, 27 e 28 de dezembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26/12/2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300014623

 Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a)**, em 07/01/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260355** e o código CRC **30EB4709**.

Portaria nº 14/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (4091137), datado em 18 de dezembro de 2018, constante no Processo Sei nº 0031.468316/2018-75.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº. 300137993, lotada na Superintendência de Contabilidade, o gozo de 03(três) dias de folgas compensatórias, nos dias **26, 27 e 28 de dezembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2014 e 2016 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26/12/2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300014623

 Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a)**, em 07/01/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4261600** e o código CRC **1BD5F428**.

Portaria nº 2/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (4038915), datado em 28 de outubro de 2018, constante no Processo Sei nº 0030.463196/2018-20.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MARCIO ALVES PASSOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110085, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE/SEFIN, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **26, 27 e 28 de dezembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração,

por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26/12/2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a)**, em 07/01/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240058** e o código CRC **AF39BDAD**.

Portaria nº 3/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 118/2018/SEFIN-5DRRDM(4073041), datado em 14 de dezembro de 2018, constante no Processo nº 0030.466537/2018-19.

RESOLVE:

I –**DESIGNAR** a servidora **SELMA TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300007370, para exercer o cargo de Agente de Rendas Interino da Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé, no período de **02/01/2019 a 31/01/2019**, para preservar os serviços de atendimento ao contribuinte da respectiva unidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02/01/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300014623



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a)**, em 07/01/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257229** e o código CRC **7E83773C**.

Portaria nº 7/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (4092229), datado em 17 de dezembro de 2018, constante no Processo Sei nº 0030.468428/2018-36.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREIJIDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110086, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE/SEFIN, o gozo de 05(cinco) dias de folgas compensatórias, nos dias **20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20/12/2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300014623



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a)**, em 07/01/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4258463** e o código CRC **D08E10DA**.

EDITAL Nº 1/2019/SEFIN-AGEDO

Edital de Intimação nº 1/2019/SEFIN-AGEDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, fica(m) o(s) contribuintes abaixo(s) relacionados **Cientificado(s)** a pagar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos aos Autos de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as providências cabíveis.

01 — **CONTRIBUINTE:** DX MADEIRAS LTDA ME.

CNPJ/MF: 12.779.689/0001-83

IE: 0000000316904-9

ENDEREÇO: RUA 01, 2150

BAIRRO: MORADA DO SOL – ESPIGÃO DO OESTE-RO.

AUTO DE INFRAÇÃO : 20172703600013 lavrado em 07/12/2017.

PS: Lei 688/1996

Art. 112. A intimação para que o sujeito passivo integre a instância administrativa far-se-á: Nota: Nova Redação Lei nº 952, de 22/12/00 – efeitos a partir de 26/12/00

I – pessoalmente, mediante entrega ao autuado, seu representante legal ou preposto, de uma via ou cópia da peça básica do processo, exigindo-se recibo datado e assinado no respectivo original; Nota: Nova Redação Lei nº 2376, de 28/12/10 – efeitos a partir de 29/12/10

II - por via postal ou telegráfica, com prova de recebimento, alternativamente ao meio indicado no inciso I deste artigo, sem ordem de preferência; Nota: Nova Redação Lei nº 3583, de 9/7/15 – efeitos a partir de 01/07/15

III - por edital, publicado uma única vez no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na impossibilidade de serem utilizados os meios referidos nos incisos I ou II deste artigo; e Nota: Nova Redação Lei nº 4319, de 03/07/18 – efeitos a partir de 03/07/18

IV - por meio do Domicílio Eletrônico Tributário - DET, alternativamente aos meios previstos nos incisos I, II e III deste artigo.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO

Agente de Rendas/Espigão do Oeste-RO.
Matricula 300007315



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gonzaga de Oliveira Filho, Agente**, em 07/01/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4258543** e o código CRC **88F69D50**.

IPERON

Portaria nº 586/2018/IPERON-EQPFP

Prorrogar horas extras

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 55/2018/IPERON-EQPFP

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** Portaria nº 673/GARH/DAF/GAB/IPERON de 13/10/2017, publicada no DOE nº 197 de 20/10/2017, e suas alterações, que concedeu 02 (duas) horas extras, aos servidores abaixo identificados lotados no IPERON, objetivando efetuar lançamentos de dados funcionais e financeiros do acervo documental dos servidores Ativos, Inativo, Exonerados e Falecidos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Nome	Matrícula	Período
Edeneide dos Santos	300034266	30/11/2018 a 29/12/2018
Ângela Góes Maia Siqueira	300034233	30/11/2018 a 29/12/2018
Margareth Paulo de Souza	300031419	30/11/2018 a 29/12/2018
Maria José de Souza Neves	300034112	30/11/2018 a 29/12/2018
Rosemary Trajano Diniz Dias	300034023	30/11/2018 a 29/12/2018
Sara Maria Dias	300034168	30/11/2018 a 29/12/2018
Clarinda de Jesus Leite	300033625	30/11/2018 a 29/12/2018

Art. 2º Fica designada a Chefe de Equipe de Pessoal e Folha de Pagamento, servidora Edeneide dos Santos, ou seu substituto legal como supervisora e responsável pelo controle dos trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 3º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pela supervisora dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto à qualidade e resultado dos trabalhos executados.

Art. 4º Fica concedida as servidoras Edeneide dos Santos e Clarinda de Jesus Leite, a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013

Art. 5º Fica concedido aos demais servidores da Comissão 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, no horário das 13:30 h as 15:30h.

Art. 6º Fica concedido o período de 30/11/2018 a 29/12/2018, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e a mediante apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 3º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento das Horas Extras e da Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários.

Art. 7º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 20/12/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4117375** e o código CRC **771734BF**.

Portaria nº 593/2018/IPERON-EQPFP

Convalidar a viagem de servidores

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo 0064.410686/2018-36 e Despacho GARH n. 3815956;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a viagem do servidores abaixo, aos municípios de Alta Floresta, Ji Paraná, Nova Brasilândia, Ouro Preto e Theobroma/RO, com a finalidade de providenciar alienação de imóvel, junto a prefeitura e cartório.

NOME	MATRICULA
Laura Betânia dos Santos Cavalcante	300150150
Caio Rennê Alfaia de Souza	300127140

Art. 2º Conceder o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias, no período 03 a 13/12/2018, para os servidores acima identificados.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153283** e o código CRC **A1C76EA5**.

Portaria nº 594/2018/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do memorando nº 62/2018/IPERON-GARH;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 30(trinta) dias de fruição de férias do servidor **ANTONIO ALMEIDA SILVA** matrícula **300031372**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02 a 31/01/2019 por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4155066** e o código CRC **12A05AFA**.

Portaria nº 595/2018/IPERON-EQPFP

Alterar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 457/2018/IPERON-EQPFP de 22/10/2018, publicada no DOE/RO nº 195 de 24/10/2018, altera fruição de férias;

Considerando o teor do memorando nº 63/2018/IPERON-GARH;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 30(trinta) dias de fruição de férias do servidor **HELDER CARVALHO DA SILVA**, matrícula **300134564**, ocupante do cargo de Assistente I, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 01/02 a 02/03/2019, sendo remarcado para 02 a 31/01/2019.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4155502** e o código CRC **670CEB47**.

Portaria nº 596/2018/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Memorando nº 59/2018/IPERON-EQPFP;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **ANGELA GOES MAIA SIQUEIRA**, matrícula **300034233**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4156586** e o código CRC **7CE6B5DB**.

Portaria nº 597/2018/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Memorando nº 59/2018/IPERON-EQPFP;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **CLARINDA DE JESUS LEITE**, matrícula **300033625**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4156778** e o código CRC **8500FF61**.

Portaria nº 598/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **LIDIA JEANE FERREIRA**, matrícula **300034164**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 02 a 21/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157944** e o código CRC **82A54DF6**.

Portaria nº 599/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 288/2018/IPERON-EQPFP de 24/07/2018, publicada no DOE/RO nº 136 de 27/07/2018, alteração na escala de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA LENI COELHO**, matrícula **300034369**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 07 a 26/01/2019, referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4158188** e o código CRC **F842CD8E**.

Portaria nº 600/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **JOQUELANE MAGALHÃES RIBEIRO**, matrícula **300033860**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4158596** e o código CRC **373E6FF4**.

Portaria nº 601/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **SHEILA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula **300035768**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4158976** e o código CRC **27D2871B**.

Portaria nº 602/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **IVONE NASCIMENTO SOUZA**, matrícula **300031409**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 02 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4159124** e o código CRC **CB3C103B**.

Portaria nº 603/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao servidor **OMAR DE SOUZA MARTINS**, matrícula **300033950**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, Presidente, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4159261** e o código CRC **E1FBE997**.

Portaria nº 604/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **300031382**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4159955** e o código CRC **BCA53838**.

Portaria nº 605/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **ROSÁLIA BARROZO DA SILVA CARMO**, matrícula **300033876**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160214** e o código CRC **D210ACAC**.

Portaria nº 607/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARGARETH PAULO DE SOUZA**, matrícula **300031419**, ocupante do cargo de Programador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160492** e o código CRC **0344A127**.

Portaria nº 608/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao servidor **SÉRGIO ANTÔNIO ALMEIDA DA ARAÚJO**, matrícula **300034124**, ocupante do cargo de Programador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160646** e o código CRC **3A550458**.

Portaria nº 609/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO**, matrícula **300034131**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160753** e o código CRC **CCBD1DA4**.

Portaria nº 610/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ EDÍLSON GONZALEZ DA SILVA**, matrícula **300034297**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 02 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160896** e o código CRC **D1592646**.

Portaria nº 611/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora **SAYONARA LOPES DE CARVALHO**, matrícula **300035770**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 21/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161056** e o código CRC **19F787BF**.

Portaria nº 612/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao servidor **RONEY DA SILVA COSTA**, matrícula **300034175**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161401** e o código CRC **BDD83F7A**.

Portaria nº 614/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora **JACQUELINE MARIA DE PONTES**, matrícula **300035023**, ocupante do cargo de Digitador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 24/01 a 02/02/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161700** e o código CRC **F67C10C9**.

Portaria nº 615/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor da Portaria nº 83/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 86 de 10/05/2018, alteração nas escala de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula **300033974**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161895** e o código CRC **8360C740**.

Portaria nº 616/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **MÁRCIA SIMONE LOPES DE CARVALHO**, matrícula **300052368**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162438** e o código CRC **A91F3EE2**.

Portaria nº 617/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias ao servidor **JOSÉ ALDO DA COSTA RIBEIRO**, matrícula **300034159**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 21/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162576** e o código CRC **F4AC0834**.

Portaria nº 618/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao servidor **ARISTOTELES ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula **300034262**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 02 a 21/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162736** e o código CRC **E03AF6DC**.

Portaria nº 619/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA DO ROSÁRIO SEZÁRIO MONTEIRO**, matrícula **300033977**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4163020** e o código CRC **EBFF4553**.

Portaria nº 620/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **ROSELI MOREIRA DE ARAÚJO LOPES**, matrícula **300034001**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4163292** e o código CRC **C526404D**.

Portaria nº 621/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS**, matrícula **300034023**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4163427** e o código CRC **254FD1D7**.

Portaria nº 622/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

ESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **ROSÂNGELA MARIA BENTES DOS SANTOS**, matrícula **300034127**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 02 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4163536** e o código CRC **7C44E1FA**.

Portaria nº 623/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS**, matrícula **300033945**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4164341** e o código CRC **D1A94DDA**.

Portaria nº 624/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **REGINA MARIA BARROSO MOREIRA**, matrícula **300033881**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4164555** e o código CRC **79CF8632**.

Portaria nº 625/2018/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **CLEIDE ORFANIDES RODRIGUES**, matrícula **300034060**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 02 a 21/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, de 26 dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4164708** e o código CRC **1BC9CCC2**.

Portaria nº 628/2018/IPERON-EQPFP

Suspensão de fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON publicada no DOE/RO 233 DE 13/12/2017, Programação Anual de Férias Exercício/2018.;

Portaria nº 534/2018/IPERON-EQPFP de concessão de férias

Considerando o teor do Memorando nº 12/2018/IPERON-EQCIN.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **MARIA SIMÍRAMES AIRES E ALMEIDA**, matrícula **300033655**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, prevista para o período 20 a 29.12.2018, sendo remarcado para 26.08 a 04.09.2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4211087** e o código CRC **0E5B42C7**.

Portaria nº 629/2018/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 498/201/IPERON/EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Memorando nº 64/2018/IPERON-GARH

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 30 (trinta) dias de fruição de férias do servidor **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, matrícula **300034298**, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4214671** e o código CRC **B7DB1728**.

Portaria nº 630/2018/IPERON-EQFPF

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria nº 380/GARH/GAB/IPERON DE 27 de junho de 2017. de 30/11/2017, publicada no DOE/RO nº 126 de 07/07/2017, concessão de fruição de férias;

Considerando o teor da Portaria nº 788/GARH/DAF/GAB/IPERON de 30/11/2017, publicada no DOE/RO nº 231 de 11/12/2017, suspensão de fruição de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 10** (dez) dias de fruição de férias a servidora **JEILE TAVARES VIEIRA SCHWAMBACH**, matrícula **300034299**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 07 a 16/01/2019, referente ao exercício de 2017.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218429** e o código CRC **F5CE15FC**.

Portaria nº 631/2018/IPERON-EQFPF

Conceder dispensa remunerada

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 219 de 03 de abril de 2017, publicado no DOE/RO Nº 65 de 06/04/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Requerimento de 26/11/2018 e Certidão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 11(onze) dias úteis de dispensa remunerada a servidora **LUCIANA SANTOS TAVARES**, matrícula **300127420**, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos período de 02 a 04/01/2019, 07 a 11/01/2019, 14 a 18/01/2019.concernente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2008 nas Eleições municipais do ano de **2016 e 2018..**

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 04/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4225532** e o código CRC **ACD62260**.

PM

Portaria nº 7070/2018/PM-CP4

Dispõe sobre a aprovação do Planaf/2019, intempestivo, referente ao exercício de 2018, dos Oficiais do Corpo de Voluntários para o serviço ativo em caráter transitório conforme Lei n 1053, de 22 de fevereiro de 2002.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 3º, artigo 5º da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, combinado com a Lei nº 4-302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo nº 14, § 1º do Decreto nº 23.273, de outubro de 2018. inciso XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, e em conformidade ao Art. 3º da Lei 1053 de 22 de fevereiro de 2002 e;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Férias (PLANAF), conforme relação abaixo:

NOME	POSTO/RE	MATRICULA	MÊS
ANTONIO ROLIM DE SOUZA	CAP PM RR 03647-5	300155148	DEZEMBRO
EVERALDO JOSÈ DE SOUZA	CAP PM RR 05094-0	300155145	NOVEMBRO
GIVALDO CACIANO DA SILVA	CAP PM RR 03217-0	300155144	SETEMBRO
LANÍLIO CHARLES MARQUES	CAP PM RR 05301-9	300155146	NOVEMBRO
RAIMUNDO NONATO BRITO GLÓRIA	CAP PM RR 05301-9	300155147	OUTUBRO

Art. 2º Encaminhar cópia da portaria a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP), para que sejam adotadas as providências referente ao pagamento de um terço adicional de férias.

Art. 3º Dar ciência ao Coordenador da OPM da Corporação, para fins de conhecimento e fiel cumprimento e controle.

Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/12/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4179548** e o código CRC **584BBFB1**.

PC

Portaria nº 1838/2018/PC-APOIO

O Dr. MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI, Delegado Geral Interino da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando DECRETO s/nº de 19/12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 233, de 20/12/2018;

Considerando Processo SEI nº 0019.430240/2018-73, que trata da reintegração do servidor ao quadro de pessoal do Governo do Estado;

Considerando Processo SEI nº 0019.476812/2018-61, que trata da deliberação quanto a lotação;

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 20/12/2018, o servidor CLODOMIR MENDES PALHA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, 300012148, do quadro de pessoal permanente do Governo do Estado de Rondônia, na Divisão Metropolitana de Flagrantes - DIFLAG, do município de Porto Velho.

Publique-se e cumpra-se.

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Delegado Geral Interino da Polícia Civil

 Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI, Delegado(a) Adjunto**, em 27/12/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4188609** e o código CRC **8DD52062**.

DETRAN

Portaria nº 10/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, para os exercícios de **2019 a 2023**, em conformidade com os art. 12 e 13 da Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, os credenciamentos das empresas arroladas no anexo I desta.

Parágrafo único - Os Centros de Formação de Condutores mencionados no anexo I deste artigo, possuem classificação **“A”** (Ensino Teórico Técnico).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC (2019/2023)					
PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
0010.469836/2018-	J. MANTOVANELI	07.853.947/0001-	CFC ATIVA	AVENIDA DUQUE DE	OURO PRETO

43	& CIA LTDA-ME	94		CAXIAS, 683-A - LIBERDADE	DO OESTE
0010.468841/2018-39	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WELTEN & ROSALEM LTDA- ME	13.099.129/0001-40	CFC LOUANNA	AVENIDA JOÃO LEANDRO BARBOSA, 182 (VISTA ALEGRE DO ABUNÃ)	PORTO VELHO
0010.469627/2018-08	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TARILANDIA LTDA-ME	10.309.985/0001-95	CFC TARILÂNDIA	AVENIDA FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, 1496 (TARILÂNDIA)	JARU
0010.472341/2018-00	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ANTUNES & RODRIGUES LTDA-ME	10.300.117/0001-44	CFC JAKARE	RUA GETULIO VARGAS , 3201 - CENTRO	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE
0010.469154/2018-31	MORAIS & GODOY LTDA- ME	10.430.782/0001-52	CFC MORAIS	RUA RIO MADEIRA, 5383 - CENTRO	ROLIM DE MOURA
0010.468399/2018-41	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRETRAN LTDA- ME	03.942.326/0001-26	CFC DJALMA	AVENIDA BRASIL, 4373 - CENTRO	ALTA FLORESTA DO OESTE
0010.468040/2018-73	EMILIO CARLOS CARDOSO DE CAMARGO - EIRELI	23.521.130/0001-75	CFC CAMARGO	AVENIDA COSTA E SILVA, 2164 - CENTRO	ITAPUÃ DO OESTE
0010.451773/2018-79	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA-ME	02.951.475/0001-99	CFC TREVO	AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA, 4231 - FLODOALDO PONTES PINTO	PORTO VELHO
0010.465556/2018-66	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CORREA LTDA- ME	22.840.698/0001-96	CFC CORREA	RUA RIO BRANCO, 1457 - PRINCESA ISABEL	CACOAL
0010.437441/2018-81	E. M. ROCHA BARROS-ME	29.003.543/0001-44	CFC ELITTE	RUA NEUZIRA GUEDES, 3917 - TANCREDO NEVES	PORTO VELHO
0010.474153/2018-16	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A.F LTDA-ME	03.184.155/0001-13	CFC BRASIL	RUA GETULIO VARGAS, 472 - UNIÃO	OURO PRETO DO OESTE
0010.469082/2018-21	CFC PONTA NEGRA LTDA-ME	63.776.520/0001-00	CFC PONTA NEGRA	RUA TRES E MEIO, 1321, SALA B - FLORESTA	PORTO VELHO
0010.474266/2018-11	CENTRO DE FORMAÇÃO DE	03.564.261/0001-22	CFC LIDER	AVENIDA DANIEL COMBONI, 2031 -	OURO PRETO DO OESTE

	CONDUTORES DE VEICULOS W.A LTDA-ME			UNIÃO	
0010.474902/2018-05	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTO TRANSITO LTDA- ME	06.148.385/0001-15	CFC AUTO TRÂNSITO	AVENIDA DANIEL COMBONI, 1214 - CENTRO	OURO PRETO DO OESTE
0010.451769/2018-19	C.F.C GUAPORÉ LTDA	11.281.238/0001-59	CFC GUAPORÉ	AVENIDA MAMORÉ, 2614, SALA D - JUSCELINO KUBITSCHKE	PORTO VELHO
0010.470606/2018-27	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEDICI LTDA-ME	05.830.092/0001-50	CFC NOVA MÉDICI	AV. TRINTA JUNHO, 1133 - CENTRO	PRESIDENTE MÉDICI
0010.463297/2018-39	L. SANTOS DE OLIVEIRA CONDUTORES DE VEICULOS - ME	04.617.039/0001-03	CFC ANDREAZZA	AVENIDA PAU BRASIL, 5272 - CENTRO	MINISTRO ANDREAZZA
0010.413606/2018-20	R CAPELINI BATISTA-ME	05.509.474/0001-87	CFC CENTRAL	AVENIDA PEDRAS BRANCAS, 2543 - CENTRO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
0010.466082/2018-70	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES STRADA LTDA- ME	04.347.920/0001-31	CFC STRADA	RUA JATUARANA, 4195 - NOVA FLORESTA	PORTO VELHO
0010.461601/2018-11	AUTO ESCOLA ESPIGÃO LTDA ME	14.345.376/0001-42	CFC 4 RODAS	AV. 7 DE SETEMBRO, 2285 - CENTRO	ESPIGÃO DO OESTE
0010.469837/2018-98	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOUANNA LTDA- ME	63.619.654/0001-18	CFC LOUANNA	RUA BELEM, ESQUINA COM RUA CURITIBA, - 975 (JACI- PARANA)	PORTO VELHO
0010.460164/2018-19	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES P.C. PUGIN AUTO ESCOLA LTDA- ME	12.762.660/0001/99	CFC AVENIDA	AVENIDA PORTO VELHO, Nº 2504 - CENTRO	CACOAL
0010.474617/2018-86	FREIRE & VOLSKI LTDA-ME	11.915.910/0001-10	CFC JM	AVENIDA CURITIBA, 3008 - JARDIM PRIMAVERA	VILHENA
0010.460293/2018-07	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	11.782.460/0001-35	CFC RAMOS	AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA,	MONTE NEGRO

	RAMOS LTDA-ME			2131, SALA A - SETOR 01	
0010.474193/2018-50	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS GIMENEZ LTDA	11.431.019/0001-09	CFC MIRANTE	RUA DOM PEDRO I, 2140 - CENTRO	MIRANTE DA SERRA
0010.475541/2018-14	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ANARI LTDA	11.428.466/0001-09	CFC ANARI	AVENIDA VEREADOR ACYR JOSE DAMACENO, 4095 - CENTRO	VALE DO ANARI
0010.461653/2018-80	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROTA LTDA	84.577.816/0001-72	CFC ROTA	RUA MENEZES FILHO, 2251 - JARDIM DOS IMIGRANTES	JI-PARANÁ
0010.477953/2018-81	AUTO ESCOLA MARTINS LTDA	12.940.179/0001-46	CFC MARTINS	RUA DOS PIONEIROS, 1745 - CENTRO	CACOAL
0010.475113/2018-83	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOGUS	84.628.627/0003-43	CFC LOGUS	RUA PETROLINA, 11224 - MARCOS FREIRE	PORTO VELHO
0010.470382/2018-53	CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS KM 1 LTDA	07.366.601/0001-61	CFC KM 1	AVENIDA CAMPOS SALES, 1162 - AREAL	PORTO VELHO
0010.470571/2018-26	AUTO ESCOLA SOL LTDA	09.533.683/0001-17	CFC SOL	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 2577 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO
0010.475411/2018-73	BRITO & SILVA LTDA ME	09.632.856/0001-54	CFC SILVA	AVENIDA DOIS DE JUNHO, 2710, SALA 01 - CENTRO	CACOAL
0010.475859/2018-97	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUPA LTDA-ME	05.769.871/0001-98	CFC URUPÁ	RUA MARIO NEY NUNES, 1863 - NOVO HORIZONTE	URUPÁ

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

 Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/01/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243461** e o código CRC **D038DB66**.

Portaria nº 12/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.344268/2018-79, de 19.09.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a composição de Junta Médica Especial e Recursal, nos termos da Port. 839/GAB/DETRAN/RO, de 11.03.2016.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem as referidas juntas conforme quadro abaixo, para os meses de **Janeiro, Fevereiro e Março/2019**:

Composição de Juntas para realização de exame médico especial por meio de Junta Médica Especial, revisão de exames de aptidão física e mental e exame médico especial por Junta Médica de Recursos, e revisão de avaliações psicológicas por meio de Junta Psicológica de Recurso - JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO-2019

JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
ARIQUEMES								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLINICA SESMET			LOCAL: CLINICA DE OLHOS DR. DARIO BENDER			LOCAL: CLINICA DE OLHOS ARIQUEMES		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Presidente	Dario Augusto Bender Moreira	1887	Presidente	Jeferson Benedito Abel	1143	Presidente
Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro
Ivan da Costa Velho	145	Membro	Ivan da Costa Velho	145	Membro	Izaumi Dias de Castro	925	Membro
Dario Augusto Bender Moreira	1887	Suplente	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Suplente	Ivan da Costa Velho	145	Suplente
BURITIS								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA TEREZA			LOCAL: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA TEREZA			LOCAL: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA TEREZA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Luciano Portes das Mercês	2294	Presidente	Luciano Portes das Mercês	2294	Presidente	Luciano Portes das Mercês	2294	Presidente
Leticia Sampaio de Matos	4259	Membro	Leticia Sampaio de Matos	4259	Membro	Leticia Sampaio de Matos	4259	Membro
Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro
CACOAL								
JANEIRO			FEVEREIRO			DEZEMBRO		

LOCAL: INSTITUTO OFTALMOLOGICO			LOCAL: NOVA CLÍNICA INTEGRADA			LOCAL: CLINICA DE OLHOS BRASIL		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente	Keidimar Valerio Oliveira	2005	Presidente	Edson Umino	2000	Presidente
Marcio Umino	1406	Membro	Estaquio Castro Melo	203	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Marcio Umino	1406	Membro
Fernanda Akaki Umino	1877	Suplente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente	Keidimar Valerio Oliveira	2005	Suplente
GUAJARÁ MIRIM								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLÍNICA YAMASHITA & BARDY LTDA			LOCAL: CENTRO MEDICO DIMEL			LOCAL: CLÍNICA YAMASHITA & BARDY LTDA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Presidente	Fredy Torrico Orellana	1240	Presidente	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Presidente
Fredy Torrico Orellana	1240	Membro	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Membro	Fredy Torrico Orellana	1240	Membro
Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro
JARU								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CONSULTRAN			LOCAL: CLINICA DA CRIANÇA DE JARU			LOCAL: CLINICA DIAGNOSIS		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Ronaldo De Souza Cavalcante	882	Presidente	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Presidente	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Presidente
Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Wanderley Antonio Araujo	218	Membro	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro
Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Sonia Beatriz Lopes Marreiro	1750	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	membro
Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Suplente	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Suplente	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Suplente
JI – PARANÁ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: PSICOCLINICA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA			LOCAL: CLINICA DO TRANSITO			LOCAL: CLINICA DO SHOPPING		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO

Simone Kelly Debarba	4184	Presidente	Jaques Mendonça Custódio	354	Presidente	Nehil Alvarenga Lisboa Filho	407	Presidente
Marcos Henrique Bittencourt Rodrigues	2291	Membro	João Durval R. T. Mendes	890	Membro	Jaques Mendonça Ribeiro	354	Membro
Levindo Custódio Primo	112	Membro	Valdely Helena Talamonte	1565	Membro	Levindo Custodio Primo	112	Membro
Joaquim Moretti Neto	3012	Suplente	Simone Kely Debarba	4184	Suplente	Joaquim Moretti Neto	3012	Suplente
OURO PRETO DO OESTE								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLÍNICA MATER DEI			LOCAL: CLÍNICA ULTRACARDIO			LOCAL: CLÍNICA PRESMED		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Issa Artur Neme Godinho	1794	Presidente	Felicia Naomi Tabuchi	228	Presidente	Dener Braun	1789	Presidente
Felícia Naomi Tabuchi	228	Membro	Dener Braun	1789	Membro	José Valter dos Santos	1647	Membro
José Valter dos Santos	1647	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1647	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1794	Membro
Dener Braun	1789	Suplente	José Valter dos Santos	1794	Suplente	Felicia Naomi Tabuchi	228	Suplente
PORTO VELHO								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLÍNICA META			LOCAL: CLÍNICA MEDICINA OCULAR			LOCAL: CLÍNICA JORGE TEIXEIRA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
João Paulo Cuadal Soares	2217	Presidente	Izaque Benedito Miranda Batista	2406	Presidente	Ovidio Rodrigues Tucunduva Neto	360	Presidente
Leonardo Moreira Pinto	1998	Membro	Simoni Townes de Castro	2479	Membro	Samira Nazif Rasul	1778	Membro
Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Membro	Thais de Carvalho Campos Villela	3353	Membro	Alcirley Queiroz Costa	1559	Membro
Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Suplente	Juan Carlos Muniz Rivas	1288	Suplente	Sergio de Almeida Basano	1253	Suplente
ROLIM DE MOURA								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLINICA MENINO JESUS			LOCAL: CLINICA MÉDICA PAULISTA			LOCAL: CLINICA DE OLHOS UTZUMI		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Daniela de Melo Mota	1779	Presidente	Rogério Machado Lopes	2558	Presidente	Luiz Toshio Utzumi	1163	Presidente
Rogério Machado Lopes	2558	Membro	Luiz Toshio Utzumi	1163	Membro	Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro
Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Membro	Ivan Carlos Garcia	214	Membro	Daniela de Melo Mota	1779	Membro

			Caramori					
Luiz Toshio Utzumi	1163	Suplente	Talita Sayuri Utzumi	2771	Suplente	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Suplente
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLÍNICA DR. JOÃO BATISTA L. DE MACEDO			LOCAL: CLÍNICA SÃO FRANCISCO			LOCAL: CLÍNICA DR. JOÃO BATISTA L. DE MACEDO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
João Batista Lourenço de Macedo	963	Presidente	Eder Pereira da Cruz	1833	Presidente	João Batista Lourenço de Macedo	963	Presidente
Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro	João Batista Lourenço de Macedo	963	Membro	Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro
Eder Pereira da Cruz	1833	Membro	Aélvia de Jesus Borges	946	Membro	Eder Pereira da Cruz	1833	Membro
VILHENA								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLINICA CEMETRA			LOCAL: CLINICA OFTALMOCENTRO			LOCAL: CLINICA RUMOR & VIEIRA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Celso Eduardo Machado	2895	Presidente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Presidente	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Presidente
Rafael Albuquerque	1985	Membro	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Membro	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro
Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro	Celso Eduardo Machado	2895	Membro	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Membro
Claudio de Oliveira Vieira	1379	Suplente	Rafael Albuquerque	1985	Suplente	Celso Eduardo Machado	2895	Suplente
JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS PARA REVISÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E/OU REVISÃO DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
ARIQUEMES								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLINICA DE OLHOS ARIQUEMES			CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO			CLINICA DE OLHOS DR. DARIO AUGUSTO BENDER		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Jeferson Benedito Abel	1143	Presidente	Ivan da Costa Velho	145	Presidente	Dario Augusto Bender Moreira	1887	Presidente
Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro	Ivan da Costa Velho	145	Membro
Izaumi Dias de Castro	925	Membro	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro	Izaumi Dias de Castro	925	Membro
Ivan da Costa Velho	145	Suplente	Izaumi Dias de Castro	925	Suplente	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Suplente
CACOAL								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: INSTITUTO			LOCAL: CLINICA DE OLHOS			LOCAL: NOVA CLINICA INTEGRADA		

OFTALMOLOGICO			BRASIL					
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente	Edson Umino	2000	Presidente	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Presidente
Marcio Umino	1406	Membro	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Membro
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Estaquio de Castro Melo	203	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro
Estaquio de Castro Melo	203	Suplente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Suplente
JARU								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLÍNICA DA CRIANÇA DE JARU			LOCAL: CLINMED			LOCAL: CONSULTRAN (HOSPITAL SÃO CAMILO)		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Edemar Afonso Gonçalves	1842	Presidente	Sônia Beatriz Lopes Marreiro	1750	Presidente	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Presidente
Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro
Sônia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro
Wanderley Antonio de Araujo	218	Suplente	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Suplente	Edemar Afonso Gonçalves	1750	Suplente
JI – PARANÁ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLÍNICA DO TRANSITO			LOCAL: PSICOCLINICA			LOCAL: CLÍNICA DO SHOPPING		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
João Durval R.T.Mendes	890	Presidente	Joaquim Moretti Neto	3012	Presidente	Nehil Alvarenga Lisboa Filho	407	Presidente
Valdely Helena Talamonte	1565	Membro	Marcos Henrique B.Rodrigues	2291	Membro	Levindo Custódio Primo	112	Membro
Jaques Mendonça Ribeiro	354	Membro	Simone Kely Debarba	4184	Membro	Jaques Mendonça Ribeiro	354	Membro
Joaquim Moretti Neto	3012	Suplente	Levindo Custódio Primo	112	Suplente	Marcos Henrique B. Rodrigues	2291	Suplente
OURO PRETO DO OESTE								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLÍNICA MATER DEI			LOCAL: CLÍNICA ULTRACARDIO			LOCAL: CLÍNICA PRESMED		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Issa Artur Neme	1794	Presidente	Felicia Naomi	228	Presidente	Dener Braun	1789	Presidente

Godinho		e	Tabuchi		te			te
Felícia Naomi Tabuchi	228	Membro	Dener Braun	1789	Membro	José Valter dos Santos	1647	Membro
José Valter dos Santos	1647	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1647	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1794	Membro
Dener Braun	1789	Suplente	José Valter dos Santos	1794	Suplente	Felicia Naomi Tabuchi	228	Suplente
PORTO VELHO								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLÍNICA MEPTRAN			CLINICA META			LOCAL: CLINICA MEDICINA OCULAR		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Victor Jesus Villar Justiniano	441	Presidente	Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Presidente	Juan Carlos Muniz Rivas	1288	Presidente
Claudio de Paula	824	Membro	Sérgio Cardoso Gomes Ferreira	665	Membro	Izaque Benedito Miranda Batista	2406	Membro
Sebastiao Ferreira Campos	557	Membro	João Paulo Cuadal Soares	2217	Membro	Paula Aparecida Ragnini Faleiros	1255	Membro
Rosa Alves Braga Oliveira	542	Suplente	Sidrônio Timóteo Silva	184	Suplente	Simoni Townes Castro	2479	Suplente
ROLIM DE MOURA								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLINICA MENINO JESUS			LOCAL: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ			LOCAL: CLINICA MÉDICA PAULISTA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Daniela de Melo Mota	1779	Presidente	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Presidente	Rogério Machado Lopes	2558	Presidente
Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Membro	Daniela de Melo Mota	1779	Membro	Luiz Toshio Utzumi	1163	Membro
Rogério Machado Lopes	2558	Membro	Rogério Machado Lopes	2558	Membro	Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro
Talita Sayuri Utzumi	2771	Suplente	Luiz Toshio Utzumi	1163	Suplente	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Suplente
VILHENA								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLINICA CEMESP			LOCAL: CLINICA CEMETRA			LOCAL: CLINICA CEOP ESPECIALIZADA EM OLHOS E PELE		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Rafael Albuquerque	1985	Presidente	Celso Eduardo Machado	2895	Presidente	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Presidente
Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Membro	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro
Celso Eduardo Machado	2895	Membro	Rafael Albuquerque	1985	Membro	Rafael Albuquerque	1985	Membro
Claudio de Oliveira Vieira	1379	Suplente	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Suplente	Celso Eduardo Machado	2895	Suplente

JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS PARA REVISÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA								
ARIQUEMES								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: AVALIAR CLINICA PSICOLÓGICA			LOCAL: ESPAÇO HABILITAR			LOCAL: CLINICA DE OLHOS BARRETO & MOREIRA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Maria da Costa Oliveira	20/5738	Presidente	Paula Gonçalves Rezende	20/5573	Presidente	Maria Cristina Roman Soares	20/0313	Presidente
Edi de Oliveira	20/0936	Membro	Cátia Raquel Pontes Godoy dos Santos	20/3957	Membro	Alessandra Barreto Moreira	20/1828	Membro
Maria Cristina Roman Soares	20/0313	Membro	Maria Cristina Roman Soares	20/0313	Membro	Edi de Oliveira	20/0936	Membro
Alessandra Barreto Moreira	20/1828	Suplente	Maria da Costa Oliveira	20/5738	Suplente	Cátia Raquel Pontes Godoy dos Santos	20/3957	Suplente
CACOAL								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: PSICOCLIN			LOCAL: CLINICA PERFIL			LOCAL: CIAP EDUCACIONAL		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Juliana Mayara Camilo Rodrigues	20/4238	Presidente	Nadja Maria Pereira Ricardo	20/0176	Presidente	Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Presidente
Nadja Maria Pereira Ricardo	20/0176	Membro	Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Membro	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	20/4238	Membro
Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Membro	Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Membro	Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Membro
Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Suplente	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	20/2361	Suplente	Nadja Maria Pereira Ricardo	20/0176	Suplente
JARU								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			LOCAL: CPA - CLINICA DE PSICOLOGIA APLICADA			LOCAL: CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Séfora Peraro Moreno	20/0835	Presidente	Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Presidente	Francisca Maria da Silva	20/1069	Presidente
Francisca Maria da Silva	20/1069	Membro	Ivani Lourena de Castro	20/0111	Membro	Ivani Lourena de Castro	20/0111	Membro
Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Membro	Francisca Maria da Silva	20/1069	Membro	Séfora Peraro Moreno		Membro
Ivani Lourena de Castro	20/0111	Suplente	Séfora peraro Moreno	20/0835	Suplente	Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Suplente
JI - PARANÁ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: PSICOCLINICA			LOCAL: PSICO & CIA CENTRO INTEGRADO			LOCAL: PSICONSULTORIA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADOR	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO

			ES		O			O
Carla Celene Ferreira	20/5643	Presidente	Anelise Maria Dalbem	20/4035	Presidente	Paulo Dagios	20/2341	Presidente
Anelise Maria Dalbem	20/4035	Membro	Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Membro	Ana Franciely Mendes	20/3745	Membro
Angelo Rodney Coelho	20/2061	Membro	Maria Elvidia Zenaide de Holanda	20/2070	Membro	Carla Celene Ferreira	20/5643	Membro
Maria Elvidia Zenaide de Holanda	20/2070	Suplente	Ana Franciely Mendes	20/3745	Suplente	Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Suplente
PORTO VELHO								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: INSTITUTO VIDA PLENA			LOCAL: CLINICA SS CONFIANÇA			LOCAL: CLINICA FATOR HUMANO		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Zilma Guimaraes Watanabe	20/1146	Presidente	Rizomar Ferreira de Souza	20/1000	Membro	Amélia Garcia Machado	20/3631	Presidente
Gabriela Nogueira Vieira	20/4225	Membro	Roselia Pereira de C.Albuquerque	20/5473	Suplente	Alessandra Barros Machado	20/3323	Membro
Maria Matos Aparecida	20/4418	Membro	Sueli Carvalho Agra	20/0457	Membro	Quele Leticia L.Silva	20/6766	Membro
Myrian Oliveira Alvares	20/3483	Suplente	Daniele Mejia Cavalcante	20/1068	Suplente	Renata Viviane Zimmerman	20/4886	Suplente
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CENTRO PSICOLÓGICO FAZECOX			LOCAL: CLIMEPSIC			LOCAL: CENTRO PSICOLÓGICO FAZECOX		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Mariza Aparecida Fazecox Balen	20/2359	Presidente	Ingred Veloso Felix	20/3528	Presidente	Mariza Aparecida Fazecox Balen	20/2359	Presidente
Ingred Veloso Felix	20/3528	Membro	Joseliza Ribeiro Mustafá	20/0787	Membro	Joseliza Ribeiro Mustafa	20/0787	Membro
Joseliza Ribeiro Mustafá	20/0787	Membro	Mariza Aparecida Fazecox Balen	20/2359	Membro	Ingred Veloso Felix	20/3528	Membro
ROLIM DE MOURA								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: CLINICA MENINO JESUS			LOCAL: CLINICA MÉDICA PAULISTA			LOCAL: CLINICA MAIS BRASIL		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Vanessa Soares da Silva	20/4785	Presidente	Vinicius Santana Soares	20/4290	Presidente	Adélia Pires de Moraes Ferreira	20/4476	Presidente
Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Membro	Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Membro	Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Membro
Isabela Fernanda	20/416	Membro	Isabela	20/416	Membro	Vinicius Santana Soares	20/429	Membro

Bettiol	1		Fernanda Bettiol	1			0	
Vinicius Santana Soares	20/4290	Suplente	Vanessa Soares da Silva	20/4785	Suplente	Isabela Fernand Bettiol	20/4161	Suplente
VILHENA								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
Local: PSICÓLOGOS ASSOCIADOS SS LTDA			LOCAL: CLINI SAÚDE			Local: PSICÓLOGOS ASSOCIADOS SS LTDA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Lucia Maria Barbosa Nakayama	20/0187	Presidente	Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Presidente	Jane Jussara Marmentini	20/0860	Presidente
Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Membro	Sonia Aparecida de Souza Reis	20/6163	Membro	Lucia Maria Barbosa Nakayama	20/0187	Membro
Gisele Cristiane Teles Paiva	20/3717	Membro	Gisele Cristiane Teles Paiva	20/3717	Membro	Sonia Aparecida de Souza Reis	20/6163	Membro
Sonia Aparecida de Souza Reis	20/6163	Suplente	Lucia Maria Barbosa Nakayama	20/0187	Suplente	Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Suplente

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE JUNTAS ORGANIZADAS POR PÓLOS/MUNICÍPIOS INTEGRANTES

ANEXO I - Distribuição de Juntas organizadas por Pólo e seus municípios integrantes	
JUNTA MÉDICA ESPECIAL	
MUNICÍPIO PÓLO	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste.
Guajará-Mirim	Guajará-Mirim e Nova Mamoré.
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Monte Negro, Cacaúlândia, Rio Crespo, Cujubim.
Buritis	Buritis, Campo Novo de Rondônia
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Machadinho do Oeste, Vale do Anari
Ouro Preto	Ouro Preto, Vale do Paraíso, Nova União, Texeirópolis, Mirante da Serra.
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Urupá, Presidente Médici.
Cacoal	Cacoal, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia.
São Miguel do Guaporé	Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia.
Rolim de Moura	Rolim de Moura, Santa Luzia, São Felipe, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte.
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.
JUNTA MÉDICA DE RECURSOS	
MUNICÍPIO PÓLO	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim e Nova Mamoré
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Cujubim, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Rio Crespo, Monte Negro, Cacaúlândia.
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste
Ouro Preto	Ouro Preto, Vale do Paraíso, Nova União, Texeirópolis, Mirante da Serra.

Ji-Paraná	Ji-Paraná, Urupá, Presidente Médici, Alvorada do Oeste
Cacoal	Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura.
Rolim de Moura	Santa Luzia, São Felipe, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte, Primavera de Rondônia, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia.
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras, Cabixi.
JUNTA PSICOLÓGICA DE RECURSOS	
MUNICÍPIO PÓLO	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim e Nova Mamoré
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Cujubim, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Cacaúlândia, Rio Crespo.
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste.
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Vale do Paraíso, Ouro Preto, Nova União, Mirante da Serra, Urupá, Alvorada do Oeste, Teixeiraópolis, Castanheiras e Ministro Andreazza, Presidente Médice
Cacoal	Cacoal, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe, Parecis e Pimenta Bueno
Rolim de Moura	Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Novo Horizonte, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras e Nova Brasilândia.
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/01/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248956** e o código CRC **235AA068**.

Portaria nº 14/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007.

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, para os exercícios de **2019 a 2023**, em conformidade com os art. n.º(s) 12 e 13 da Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, os credenciamentos das Empresas arroladas no anexo I desta.

Parágrafo único - Os Centros de Formação de Condutores mencionados no anexo I deste artigo, possuem classificação **"A"** (*Ensino Teórico Técnico de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC (2019/2023)					
PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
0010.418461/2018-53	R. CAPELINI BATISTA - ME	05.509.474/0002-68	CFC CENTRAL	AVENIDA PRINCIPAL, 3840 - CENTRO (DISTRITO DE COLINA VERDE)	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/01/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4261247** e o código CRC **BBC4C822**.

Portaria nº 3543/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no art. 123 § 5º, da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público as licenças prêmio por assiduidade dos servidores arrolados no anexo I desta, deferidas e convertidas, a pedido, em pecúnia conforme art. 123 da LC nº 68/92, que estabelece:

“Art. 123. Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo serviço prestado ao Estado de Rondônia, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade com remuneração integral do cargo e função que exercia.”

(...)

§ 5º Quando servidor tiver adquirido apenas um período de licença prêmio por assiduidade e, por motivo de interesse da administração, demonstrando através de despacho fundamentado do seu chefe imediato a imprescindibilidade daquela para continuidade dos serviços que lhe são afetos, também poderá optar em pecúnia o benefício daí decorrente, observada sempre pelo administrador a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão de lotação do servidor. (Redação dada pela LC nº 694, de 3.12.2012).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM PECÚNIA - 2018 – DETRAN/RO				
PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TOTAL DE QUINQUÊNIO
0010.146374/2018-99	MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES JULIO	300075454	AGENTE DE TRÂNSITO	1
0010.151932/2018-38	MARCOS INÁCIO DE OLIVEIRA	300075834	AGENTE DE TRÂNSITO	1
0010.320671/2018-11	GLAUCE SOUZA DE ABREU	300131767	PEDAGOGO	1
0010.349151/2018-81	TATIANA VIEIRA DE LIMA	300039844	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/01/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4180238** e o código CRC **548F6EEF**.

Portaria nº 7/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho do Assessoria do CRH, de 26.12.2018 (ID 4183841).

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER A REQUISIÇÃO**, a partir de 07.01.2019, da servidora **MIRIAN ANTUNES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300075460, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, com lotação no Município de Cacoal, visando continuar a desenvolver suas atividades na 11ª Zona Eleitoral - Cacoal/RO.

Art. 2º - Encaminhe –se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para conhecimento, notificação do servidor e registro de estilo, peculiar em casos desta natureza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

 Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/01/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4236111** e o código CRC **B50C8EC2**.

Portaria nº 8/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no art. 123 § 5º, da Lei Complementar nº 68/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público as licenças prêmio por assiduidade dos servidores arrolados no anexo I desta, deferidas e convertidas, a pedido, em pecúnia conforme art. 123 da LC nº 68/92, que estabelece:

“Art. 123. Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo serviço prestado ao Estado de Rondônia, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade com remuneração integral do cargo e função que exercia.”

(...)

§ 5º Quando servidor tiver adquirido apenas um período de licença prêmio por assiduidade e, por motivo de interesse da administração, demonstrando através de despacho fundamento do seu chefe imediato a imprescindibilidade daquele para continuidade dos serviços que lhe são afetos, também poderá optar em pecúnia o benefício daí decorrente, observada sempre pelo administrador a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão de lotação do servidor. (Redação dada pela LC nº 694, de 3.12.2012).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM PECÚNIA - 2018 – DETRAN/RO				
PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TOTAL DE QUINQUÊNIO
0010.321828/2018-17	ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO	300077660	MOTORISTA	1
0010.036202/2018-16	VANUSA DA SILVA FERREIRA	300072814	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1
0010.351252/2018-12	ALCY RAMOS	300075809	AGENTE DE TRÂNSITO	1
0010.399285/2018-43	PLINIO RAMALHO	300035457	PROCURADOR	1

	SOBRINHO			
0010.295144/2018-52	FRANCISCO ALBERTO ROCHA DE ALBUQUERQUE	300085538	OPERADOR DE COMPUTADOR	1
0010.394380/2018-51	ANDERSON RICARDO DA SILVA	300080372	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1
0010.244153/2018-85	GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS	300077723	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1
0010.386175/2018-11	LIDIA DE OLIVEIRA MANZONI	300075839	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
0010.348529/2018-20	FELIPE LUTERO WEISS DE SOUZA	300075877	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1
0010.359667/2018-34	JORGE ROSENDO DA SILVA	300098583	AGENTE DE TRÂNSITO	1
0010390223/2018-76	VALDENICE JOSE DUARTE	300073928	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
0010.344087/2018-42	FABIANO DE SOUZA SILVA	300073924	MOTORISTA	1

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

 Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/01/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4236790** e o código CRC **A790BFE7**.

Portaria nº 9/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.116742/2018-74, de 17.04.2018;

Considerando a Nota Técnica n.º 7027/2018/DETRAN-ASSESGAB, de 20.11.2018 (ID 4143616).

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de **28 de janeiro de 2019**, o(a) servidor(a) **FABIANA DO AMARAL**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula sob o n.º 300094584, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de Alvorada do Oeste/RO, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do Município de Cacoal/RO.

Parágrafo único – A relotação do(a) referido(a) servidor(a) deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual o(a) mesmo(a) foi nomeado(a).

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao(a) servidor(a), bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/01/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242985** e o código CRC **7E6788F8**.

AVISO

A Gerência de Leilões por intermédio da Diretoria Técnica de Veículos, TORNA SEM EFEITO, a partir de 04.01.2019, a publicação no DOE Edição 237, do dia 28 de dezembro de 2018, páginas 1979 e 1980, que trata da publicação do Aviso do Edital de Leilão Público nº 065/2019, previsto para ocorrer no período de 21/01/2019 a 30/01/2019.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edinamar Lima da Silva, Técnico(a)**, em 04/01/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Cristina Soares de Oliveira, Técnico(a)**, em 04/01/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Izidoro dos Santos, Diretor(a)**, em 07/01/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 07/01/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250957** e o código CRC **81D52EDB**.

SEJUS

Portaria nº 3752/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.299986/2018-15.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDSON LUIZ FARIAS**, Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300088083, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de FEVEREIRO/2019, referente ao exercício de 2019, para serem gozadas no período de 11/02/2019 a 02/03/2019 e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01/02/2019 a 10/02/2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo, Gerente**, em 31/10/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 06/11/2018, às 01:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3383177** e o código CRC **F22751F3**.

Portaria nº 5006/2018/SEJUS-NGC

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da portaria n.º 4957/GAB/SEJUS/2018, **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços de fossa séptica, desobstrução e limpeza de rede de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e de gordura, nas Unidades Prisionais e Unidades Socioeducativas/SEJUS, Capital e do Interior do Estado .

IDEL MARTINS GONÇALVES

Presidente- Mat. 300087822

EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS

Membro - Mat. 300055932

DAVID MOISÉS MONTEIRO FREIRE

Membro Mat. 300142821

ROSALVO NEVES BARBOSA

Fiscal de Contrato Mat. 300093260

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo a 01 de OUTUBRO de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4113039** e o código CRC **0DEF2B36**.

Portaria nº 5089/2018/SEJUS-NGC

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade as clausulas contratuais dos contratos dispostos no art. 1º desta Portaria, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, **RESOLVE:**

DESIGNAR

Art. 1º. **NOMEAR** Os servidores abaixo relacionados, para exercer o encargo de **Fiscal dos Contratos, e membros**, referente à Prestação de Serviços Técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Gerência Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário- GESAU/SEJUS.

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA
207/PGE/2013	2101.00012/2012	MAC. & PEGO LTDA ME
208/PGE/2013	2101.00012/2012	L. CESAR OLSSON ME

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;
- IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/07/2018.

Porto Velho- CASA DE DET. DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA (URSO BRANCO)

-ESTELITA MARTINS GONÇALVES- **Fiscal Contrato**

Mat. 300129643

-LILJONES DUARTE PINHEIRO Suplente de Fiscal Contrato

Mat. 300131487.

DHIENEFFER MARICATO – **Membro**

Mat. 300109698

ROSENILDA J. O. MELO- **Membro**

Mat. 300116186

Porto Velho- PRESIDIO FEMININO-Fiscal de Contrato

-CRISTIANE GARCIA DA SILVA- Mat. n.º 300060473

Suplente de Fiscal de Contrato

- MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. MOURÃO -Mat. 300015877

Porto Velho – PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA) Fiscal de Contrato.

HILDA M. RUSSELAKIS DE O. QUEIROZ – Mat. n.º 300097533

JOSÉ CLEODOMAR DA CRUZ SOARES - Mat. 300092871

Porto Velho- PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO-

Fiscal de Contrato

DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO – Mat.300087742

TIAGO LACERDA MONTEIRO- Fiscal de Contrato

Mat. 3001138433

VANUSA E. OLIVEIRA- Membro

Mat. 300110433

BRUNO FELIPE DA SILVA- Fiscal Contrato.

Mat. 300129615

Suplente de Fiscal de Contrato

RICHARD C. VALENCIA - Mat. 300098871

OTONIEL MAIA COELHO - Mat. 300087356

Porto Velho – PENITENCIÁRIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)-

Fiscal de Contrato.

JOSÉ EMERSON FRNANDES DE MIRANDA-

Mat. n.º300037988

ALOISIO AMORIM DA SILVA

Mat. 300087874

MARCUS R. MACIEL D. S. PAIXÃO

Mat. 300093089.

BRAIN DERVEN G. CARVALHO

Mat. 300097526

Suplente de Fiscal de Contrato

MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO-

Mat. 300037886

Porto Velho- Penitenciária Feminina

Fiscal de Contrato

MICHELE COSTA PIMENTEL

Mat. 300056838

Guajará Mirim- CASA DE DETENÇÃO- Fiscal Contrato

CLEICIVANIA LIMA DA SILVA – Matrícula 300087753

Guajará Mirim- Casa Detenção - Supl. de Fiscal Contrato

JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO- MAT. 300039190

Ariquemes – CASA DE DETENÇÃO- Fiscal de Contrato

RUBIA STEFANIA MEJABORBA – Matrícula 300088349

Suplente de Fiscal de Contrato.

EDVALDO SOARES CAETANO - Mat. 300092811

Jarú- CASA DE DETENÇÃO- Fiscal de Contrato

MIRIAN GOMES S. FONTINI – Matricula n.º 300087958

FRED WILLAN B. SANTOS - MAT. 300088282

ERICA CONRADO SILVA- Membro

Mat. 300110434

Ouro Preto do Oeste – CASA DE DETENÇÃO- Fisc. Contrato

Wesllyton Batista Lira- Matricula n.º 300037977

Ji-Paraná- PEN. REG. DR. AGENOR M.DE CARVALHO

Fiscal de Contrato.

Marinete Antônia da Silva – Matricula n.º 300110738

Nova Brasilândia- CADEIA PUBLICA- Fiscal Contrato

EDSON LEITÃO DE MENEZ- Matricula n.º 3000977606

Rolim de Moura- PENITENCIÁRIA REGIONAL

Fiscal de Contrato.

LINDOMAR ABREU DE LIMA- Matricula n.º 300060698

LEANDRO NACIMENTO DELGADO – Fiscal

Mat. 300065896

Suplente de Fiscal de Contrato

GILSON LOPES- Mat. 300116407

Vilhena- CASA DE DETENÇÃO- Fiscal Contrato.

ADERILTON RIBEIRO SILVA – Matricula n.º 300089616

Pimenta Bueno- CASA DE DETENÇÃO- Fis.Contrato.

JUNIOR MIGUEL SHEFFER- Matricula n.º 300097541

GILBERTO SANTOS DE ANDRADE- Fiscal

Mat. 300117762

Alta Floresta – CADEIA PUBLICA- Fis.Contrato

CRISTIANO DA SILVA COELHO- Matricula n.º 300116322

Jaru- CASA DE DETENÇÃO DE JARU- Fiscal Contrato

ROBSON GOMES DE DEUS - Mat. 300116605

Alvorada do Oeste – Fiscal Contrato

NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157157** e o código CRC **DAE49A0A**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0033.448360/2018-49

Objeto: Aquisição emergencial de materiais de construção civil (materiais de pintura, elétricos, hidráulicos e ferramentas) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo n. 0033.448360/2018-49, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição emergencial de materiais de construção civil (materiais de pintura, elétricos, hidráulicos e ferramentas) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, sendo que a empresa **R.F. ALVES ME**, inscrita no **CNPJ** sob n. **63.773.493/0001-12**, apresentou melhor proposta para os lotes I e II, no valor de R\$ 175.307,91 (cento e setenta e cinco mil trezentos e sete reais e noventa e um centavos), por ofertar o menor preço e atender todos os requisitos de habilitação.

Publique-se.

CLEITON CAMILO SANTOS

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153729** e o código CRC **944934CC**.

SESAU

Portaria nº 2424/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.388830/2018-88 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 30 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 03 (três) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **ALINE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº **300135804**, lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, no período de **03/01/2019, 04/01/2019 e 10/01/2019** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, no 1º (primeiro) e 2º (segundo) turno das Eleições Gerais 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Maximo
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/01/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4207908** e o código CRC **C35D3C7D**.

Portaria nº 4/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.462126/2018-02.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 2359/GAB/SESAU de 12.12.2018, publicada no DOE nº 228 de 13.12.2018, que **RELOTA**, a contar de 01 de Janeiro de 2019, na **Policlínica de Especialidades Médicas do Governo do Estado de Rondônia em VILHENA/RO**, a servidora **MANUELLA ALMEIDA BASTOS CANDIDO**, matrícula nº **30013142841026**, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **anteriormente cedida a Prefeitura do Município de Vilhena/RO**.

ONDE SE LÊ: matrícula nº 30013142841026

LEIA-SE: matrícula nº 300131428

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 04 de Janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/01/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250394** e o código CRC **6163A2E2**.

Portaria nº 5/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 04. Janeiro. 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o Processo SEI nº 0036.478687/2018-15;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE nº 180 de 26.09.2016;

RESOLVE:

Art. 1º. – **EFETIVAR no Serviço Público**, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no **Coordenadoria de Tecnologia da Informação, CTI/SESAU**, considerando aprovação na Avaliação de Estágio Probatório, a qual concedeu estabilidade funcional.

Nome	Matrícula	Cargo	A Contar de
JULIO CESAR DA SILVA BANDEIRA	300132743	Analista de Sistema	06/07/2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

 Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/01/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250710** e o código CRC **56DDFB9B**.

EDITAL Nº 2/2019/SESAU-CERM

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE

VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES – 1º ANO (R1) DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO

**RESPOSTA DO JULGAMENTO DO REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR CONFORME A RESOLUÇÃO CNRM-Nº 001/2005**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1547/2018/SESAU-CRH de 28/08/2018 e, em cumprimento ao item 15.3 do Edital 012/2018 /COREME/HBAB/SESAU, divulga a Resposta do Julgamento do Requerimento de Reserva de Vaga para Prestação de Serviço Militar, homologado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 19/12/2018, apresentado no candidato abaixo relacionado.

1. Edital de abertura do Processo Seletivo é instrumento regular do Processo, onde se encontram definidas todas as suas etapas, bem como critérios de avaliação. A inscrição no presente processo implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2. A Comissão do Processo Seletivo analisou a documentação do candidato, em consequência do requerimento interposto, faz consignar que o candidato, abaixo relacionado, apresenta a seguinte situação perante o Processo Seletivo de Residência Médica:

Nome do Candidato: **Rafael Paulino Brito**

Categoria: Ortopedia e Traumatologia

Unidade da Residência Médica: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

RG: 1176885 - SSP/RO – Classificação Final: 2º lugar homologado no Diário Oficial do Estado de Rondônia datado de 19/12/2018

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HBAP/SESAU

O candidato requereu reserva de vaga para fins de prestação de serviço militar obrigatório. No dia 07 de janeiro de 2019 às 11 horas.

A Comissão do Processo Seletivo analisou a documentação do candidato, e a declaração que comprova estar prestando serviço militar de acordo com a Resolução/CNRM, 04/2005 de 11 Janeiro de 2005.

A Comissão do Processo Seletivo após analisar a documentação do candidato resolve deferir e homologar a reserva de vaga m período de 01 (um) ano em consonância a CNRM nº 01/2005 de 11 de janeiro de 2005.

O Trancamento de matrícula pra prestação do serviço militar implica na suspensão automática do pagamento da bolsa do médico residente até o seu retorno ao programa.

O Candidato deverá se atender ao disposto no Artigo 6º da resolução CNRM-Nº 001/2005.

O não cumprimento do disposto do Caput deste Artigo desde artigo implicará em perda da vaga, que será preenchida por candidato classificação no próximo Seletivo de Residência Médica.

Porto Velo(RO), 07 de Janeiro de 2019.

Dra Lucia de Fátima Viana R. Maiorquin

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica

COREME/HBAP



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho, Chefe de Unidade**, em 07/01/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4263204** e o código CRC **FCCD456C**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Exercício Anterior

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de diárias realizadas no exercício de 2017, em favor dos servidores, conforme relação anexa, totalizando o valor de R\$ 82.140,00 (oitenta e dois mil cento e quarenta reais) conforme Processo nº 0036.480241/2018-51.

ITEM	UNIDADE	PROCESSO	VALOR
1	CAFI	0036.002322/2018-13	625,00
2	CAFI	0036.077118/2017-75	625,00
3	CAFI	0036.077181/2017-10	375,00
4	CAFI	0036.077221/2017-15	625,00
5	CAFI	0036.077287/2017-13	375,00
6	CAFI	0036.077391/2017-08	625,00
7	CAFI	0036.084602/2017-51	375,00
8	COHREC	0009.000035/2017-15	750,00

9	COHREC	0009.000037/2017-12	375,00
10	COHREC	0009.000048/2017-94	375,00
11	COHREC	0009.000054/2017-41	250,00
12	COHREC	0010.000001/2018-72	750,00
13	COHREC	0010.000003/2018-61	750,00
14	COHREC	0010.000005/2018-51	125,00
15	COHREC	0010.000006/2018-03	375,00
16	COHREC	0010.000007/2018-40	750,00
17	COHREC	0010.000008/2018-94	750,00
18	COHREC	0010.000009/2018-39	750,00
19	COHREC	0010.000010/2018-63	375,00
20	COHREC	0010.000012/2018-52	375,00
21	COHREC	0010.000015/2018-96	750,00
22	COHREC	0010.000017/2018-85	750,00
23	COHREC	0010.000018/2018-20	1.250,00
24	COHREC	0010.000023/2018-32	375,00
25	COHREC	0010.000030/2018-34	750,00
26	COHREC	0010.000031/2018-89	125,00
27	COHREC	0010.000065/2017-92	375,00
28	COHREC	0010.000067/2017-81	750,00
29	COHREC	0010.000071/2017-40	750,00
30	COHREC	0010.000073/2017-39	625,00
31	COHREC	0010.000075/2017-28	750,00
32	COHREC	0010.000079/2017-14	750,00
33	COHREC	0010.000080/2017-31	2.500,00
34	COHREC	0010.000082/2017-20	750,00
35	COHREC	0010.000084/2017-19	750,00
36	COHREC	0010.000085/2017-63	375,00
37	GAB	0036.002589/2017-20	135,00
38	GAB	0036.004293/2017-43	375,00
39	GRS3	0036.095500/2018-41	1.250,00
40	GRS5	0036.071744/2018-39	405,00
41	GRS5	0036.079509/2018-13	600,00
42	GRS5	0036.079510/2018-30	1.250,00
43	GRS5	0036.079508/2018-61	5.625,00
44	GRS5	0036.079512/2018-29	1.125,00
45	HBAP	0036.067769/2017-57	625,00
46	HBAP	0049.040864/2017-64	625,00
47	HRB	0058.020078/2018-12	750,00
48	HRB	0058.022584/2018-46	125,00
49	HRB	0058.024910/2018-50	125,00
50	HRB	0058.027898/2017-54	375,00
51	HRB	0058.046110/2017-17	375,00
52	HRB	0058.049571/2017-33	375,00
53	HRB	0058.068512/2017-64	250,00
54	HRB	0058.069319/2017-41	375,00
55	HRB	0058.077272/2017-99	750,00
56	HRB	0058.084469/2017-84	125,00

57	HRE	0059.000106/2018-75	500,00
58	HRE	0059.000213/2018-01	500,00
59	HRE	0059.000357/2018-50	500,00
60	HRE	0059.000478/2018-00	500,00
61	HRE	0059.001100/2018-15	500,00
62	HRE	0059.001502/2018-10	500,00
63	HRE	0059.001679/2018-16	500,00
64	HRE	0059.001855/2018-10	500,00
65	HRE	0059.004845/2018-36	500,00
66	HRE	0059.005237/2018-49	500,00
67	HRE	0059.005674/2018-62	500,00
68	HRE	0059.006111/2018-91	500,00
69	HRE	0059.006602/2018-32	500,00
70	HRE	0059.006940/2018-74	500,00
71	HRE	0059.007850/2018-09	500,00
72	HRE	0059.008100/2018-46	500,00
73	HRE	0059.009875/2018-39	750,00
74	HRE	0059.010078/2018-02	500,00
75	HRE	0059.010379/2018-28	500,00
76	HRE	0059.010545/2018-96	500,00
77	HRE	0059.010696/2018-44	500,00
78	HRE	0059.012985/2018-88	500,00
79	HRE	0059.013420/2018-18	500,00
80	HRE	0059.013748/2018-34	500,00
81	HRE	0059.014016/2018-61	500,00
82	HRE	0059.014175/2018-66	500,00
83	HRE	0059.015442/2018-12	500,00
84	HRE	0059.015831/2018-48	500,00
85	HRE	0059.016585/2018-41	500,00
86	HRE	0059.018038/2018-09	750,00
87	HRE	0059.018164/2018-55	500,00
88	HRE	0059.018388/2018-67	750,00
89	HRE	0059.018700/2018-12	500,00
90	HRE	0059.018892/2018-67	500,00
91	HRE	0059.019807/2018-88	500,00
92	HRE	0059.020168/2018-01	500,00
93	HRE	0059.021878/2018-41	500,00
94	HRE	0059.021880/2018-10	750,00
95	HRE	0059.021959/2018-41	500,00
96	HRE	0059.022251/201-15	500,00
97	HRE	0059.023268/2018-81	500,00
98	HRE	0059.023321/2018-44	500,00
99	HRE	0059.023482/2018-38	500,00
100	HRE	0059.023836/2018-44	500,00
101	HRE	0059.024811/2018-68	500,00
102	HRE	0059.024849/2018-31	500,00
103	HRE	0059.025117/2018-68	500,00
104	HRE	0059.025397/2018-12	500,00

105	HRE	0059.026192/2018-46	500,00
106	HRE	0059.026261/2018/-11	500,00
107	HRSFG	0060.021239/2017-65	750,00
108	HRSFG	0060.038220/2017-58	375,00
109	HRSFG	0060.063038/2018-16	1.875,00
110	HRSFG	0060.067542/2018-95	750,00
111	HRSFG	0060.067651/2018-11	500,00
112	HRSFG	0060.074433/2017-43	1.500,00
113	HRSFG	0060.074676/2017-81	750,00
114	HRSFG	0060.074875/2017-90	750,00
115	HRSFG	0060.079141/2017-05	750,00
116	HRSFG	0060.080515/2017-27	375,00
117	HRSFG	0060.080711/2017-00	750,00
118	HRSFG	0060.081000/2017-44	375,00
119	HRSFG	0060.084714/2017-12	750,00
120	HRSFG	0060.084737/2017-19	1.125,00
121	HRSFG	0060.084745/2017-65	250,00
122	HRSFG	0060.084751/2017-12	750,00
123	LEPAC	0036.028642/2017-12	2.625,00
124	LEPAC	0062.050954/2017-95	125,00
125	LEPAC	0062.072806/2017-21	2.625,00
TOTAL			82.140,00

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia
SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218615** e o código CRC **6DDE2726**.

CETAS

Portaria nº 64/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 28 de dezembro de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 51/2018/CETAS-NE de 5.12.2018,

RESOLVE:

FAZER as seguintes alterações nos termos da Portaria nº. 175 GAB/CETAS de 30.08.2018 (DIOF nº. 162 de 3.9.2018), que designou **SEBASTIANA LINHARES PINTO**, portadora do RG nº. 1407478 SSP/RO, Bacharel em

Enfermagem com Pós-graduação *Lato Sensu* em Linhas de Cuidados em Enfermagem, para exercer atividades de Instrutoria pelo CETAS, durante o Curso de Formação Inicial e Continuada **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS, com Ênfase em Neonatologia**, no município de **Porto Velho – RO**:

- a. Alterar o Cronograma e carga horária total que era de 120h/a, perfazendo agora o total de 140h/a, passando a vigorar as seguintes datas:

27 a 31/08/2018 (manhã/tarde-teoria 40h/a); 17 a 21/09/2018 (manhã/tarde-teoria 40h/a); 15 a 16/10/2018 (manhã/tarde) e 17/10/2018(manhã) 20h/a; 5 e 6/11/2018 (manhã/tarde) e 7/11/2018(manhã) 20h/a; 7/11/2018(tarde); 8 e 9/11/2018 (manhã/tarde) 20h/a.

- b. **Alterar** o período do curso de 27/08/2018 a 30/11/2018 **para 27/08/2018 a 9/11/2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral/CETAS



Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4214069** e o código CRC **9C05723F**.

Portaria nº 66/2018/CETAS-NSE

Porto Velho(RO), 28 de dezembro de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala Anual de Férias, Resolve:

Alterar o 2º período das Férias (de 08/07/2019 a 22/07/2019 para 24/06/2019 a 08/07/2019), constante na Escala Anual de Férias-2019/CETAS (Port. 35/2018/CETAS-NSE de 29/10/2018-DIOF 200 de 31/10/2018), passando a vigorar conforme abaixo em nome da servidora Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE –
CETAS/RO para o Exercício de 2019

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	2º período	3º período	Abono Pecuniário

						Sim/Não	Período a converter
300094319	Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke	Nutricionista	07/01/2019 a 21/01/2019	24/06/2019 a 08/07/2019	-	-	-

Acolho e autorizo.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral-CETAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4214275** e o código CRC **1D2484C4**.

HB

Portaria nº 292/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 138/2018/HB-GENF de 20/12/2018;

RESOLVE:

1º - **ELOGIAR**, a servidora **Rita dos Reis da Silva**, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, siape nº 2302910, em razão do empenho, dedicação, responsabilidade, comprometimento e do excelente trabalho desenvolvido junto à UTI Neonatal da Gerência de Enfermagem deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2018.

JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO

Diretora Adjunta/HBAP

 Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4192444** e o código CRC **848FFF4F**.

Portaria nº 294/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2018/HB-DIRTEC;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **Raitany Costa de Almeida**, Médico Cardiologista, matrículas nº 300069357 e 300053703, para responder pela **Coordenação da Cardiologia Diagnóstica Não-invasiva** deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, sem prejuízos de suas funções.

2º A referida coordenação engloba os seguintes exames complementares:

- Ecocardiograma transtorácico adulto;
- Ecocardiograma transesofágico adulto;
- Holter 24h;
- Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) 24h;
- Teste ergométrico.

3º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Coordenação acima especificada.

4º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2018.

JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO

Diretora Adjunta/HBAP

 Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4197877** e o código CRC **615491DD**.

Portaria nº 295/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 38/2018/HB-NCME;

RESOLVE:

1º - **ELOGIAR**, os servidores abaixo relacionados pelos relevantes serviços prestados à população do Estado de Rondônia, quanto ao serviço essencial e ininterrupto do Processamento de Materiais para a Saúde - PPS, realizados no ano de 2018 junto à Central de Materiais e Esterilização deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”:

Nome	Cargo	Matrícula
ALBERTO CRISTIAN ALMEIDA SENA	Técnico em Enfermagem	300093924
ALDELICE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300141726
ALEANDRA DA VEIGA	Técnico em Enfermagem	300143518
ANA LUCIA TRIFIATES VELOZO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	siape 3046354
ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	Auxiliar em Enfermagem	300151297
BERNADETE APARECIDA SIMAO	Técnico em Enfermagem	300143308
DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	Enfermeiro	300068953
DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	300053238
DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	Técnico em Enfermagem	300143621
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300062974
EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem	300097190
FRANCYCLEIA ABEL DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300093903
HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Auxiliar em Enfermagem	300154454
HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391
HILDA DE ARAUJO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300145651
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951
KARLIANE PAULINO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300145601

LIELIA FERNANDES CRUZ AMARAL	Auxiliar em Enfermagem	300038847
LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	Técnico em Enfermagem	300093171
MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	Técnico em Enfermagem	300055633
MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300068955
MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	Técnico em Enfermagem	300093361
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300141669
MARIA ELIANA NUNES SANTOS	Técnico em Enfermagem	300022354
MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	Enfermeiro	300092752
MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300145678
MARIA OIVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300142587
MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300058827
MARIA YARINA LOPES FIDELES	Auxiliar em Enfermagem	300052220
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506
MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem	300034835
NILMARA GUEDES DOMINGUES	Técnico em Enfermagem	300143100
NILZA MARIA AMARAL LIMA	Técnico em Enfermagem	300143688
ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	300068919
RUTH CABREIRA	Enfermeiro	300093140
SAMIA MARA VIEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	300057477
SAMILA SOUZA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300143107
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931
SCHLEINE FIGUEIREDO GOMES	Técnico em Enfermagem	300145920
SIELYN CAROLINE LOESCHNER PAULO ALVES	Técnico em Enfermagem	300143111
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554
YASMIN HIORRANA DOS SANTOS	Enfermeiro	300143497

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2018.

JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO

Diretora Adjunta/HBAP

 Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4206055** e o código CRC **C4A3C46B**.

SEDUC

Portaria nº 5713/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC-GGE de 19/12/2018. Processo nº.0029.454798/2018-25.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/11/2018 à 31/12/2018 o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MENACHO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico – NM– Ex-Território – Classe, ‘D’ Padrão -404, Siape: nº.3075367, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Gonçalves Dias, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henriques
Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/12/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 26/12/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/12/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138627** e o código CRC **F6A26E57**.

Portaria nº 5714/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 19 de dezembro de 2018. Processo nº 0029.454798/2018-25.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/11/2018 o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MENACHO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300005495, da função de Vice-Diretora da EEEFM Gonçalves Dias, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/12/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 26/12/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/12/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138653** e o código CRC **2674DAD3**.

Portaria nº 5716/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho.19 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC-GGE de 19/12/2018. Processo nº.0029.460173/2018-01.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 06/12/2018 o(a) servidor(a) **VERA LUCIA DE OLIVEIRA MOISÉS ARGUILERA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300020295, da função de Diretora da EEEF Irmã Dorothy Mãe Stang Tipologia 01, localizada no Município de Presidente Médici /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henriques
Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/12/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 26/12/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/12/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140143** e o código CRC **BC43253C**.

Portaria nº 5717/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho.19 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC-GGE de 19/12/2018. Processo nº.0029.460173/2018-01.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 06/12/2018 o(a) servidor(a) **ELIANE PADILHA CHAGAS** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300112415, da função de Vice-Diretora da EEEF Irmã Dorothy Mãe Stang Tipologia 01, localizada no Município de Presidente Médici /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henriques
Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/12/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 26/12/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/12/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140161** e o código CRC **4CFF4919**.

Portaria nº 5718/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho.19 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC-GGE de 19/12/2018. Processo nº.0029.460173/2018-01.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 06/12/2018 à 31/12/2018 o(a) servidor(a) **ELIANE PADILHA CHAGAS** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300112415, para exercer a função de Diretora da EEEF Irmã Dorothy Mãe Stang Tipologia 01, localizada no Município de Presidente Médici /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henriques
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/12/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 26/12/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/12/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140190** e o código CRC **3137F715**.

Portaria nº 5719/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo nº. 0029.468784/2018-99.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/12/2018 o(a) servidor(a) **MARIA INES RABELO COSTA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300005926, da função de Secretária Escolar da EEEFM Juscelino Kubitschek, de Oliveira, Tipologia 04, localizada no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/12/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 26/12/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/12/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141507** e o código CRC **A5B39511**.

Portaria nº 5720/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo nº. 0029.468784/2018-99.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/12/2018 o(a) servidor(a) **ERISMAR OLIVEIRA DE SOUZA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300030416, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Juscelino Kubitschek, de Oliveira, Tipologia 04, localizada no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/12/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 26/12/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/12/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141524** e o código CRC **6B39E1CE**.

Portaria nº 5735/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JADSON SOUZA DE MELO, Engenheiro Civil, lotada na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 21 de dezembro de 2018, como gestor do Contrato nº 238/PGE-2015 - objeto a Construção de EEEFM Padrão MEC 10 Salas, localizada no município de Jacinópolis, no município de Nova Mamoré/RO, pertencente ao Proc. Origem n. 01-1601.05467-0000/2014;

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4174887** e o código CRC **94C50477**.

SEAS

Portaria nº 610/2018/SEAS-GD

A **Diretora Administrativa e Financeira da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de maio de 2018, publicado no DOE nº 86, de 10 de maio de 2018.

Considerando o memorando nº 144/2018/SEAS-GEPA, 29 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Guajará - Mirim, para realização de treinamento de capacitação sistema SINVREA e entrega dos termos para a realização do inventário 2018. No período de 05/11/2018 a 06/11/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Natália Barbosa	300149788	Porto Velho
Messias Esteves de Oliveira	300150561	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA

Secretária Adjunta

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/11/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3847560** e o código CRC **0EBBAA39**.

Portaria nº 705/2018/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 175/2018/SEAS-SINE.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA** - matrícula nº **300127114**, ocupante de Assistente Técnico, referente ao exercício de 2018, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, no período de **01.09.2019 à 20.09.2019**, para ser usufruída em **07.01.2019 à 26.01.2019**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

 Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 07/01/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4221767** e o código CRC **4FE7A813**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.380410/2018-72

Porto Velho, 28 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 222/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Ana Cecília de Amorim Diogo, Messias Esteves Oliveira, Edna Cardoso Guimarães Santos e Natália Barbosa, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

 Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/11/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3850894** e o código CRC **C80DB945**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.401486/2018-49

Porto Velho, 28 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 220/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Natalia Barbosa Silva e Messias Esteves Oliveira, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/11/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3850740** e o código CRC **49A64CB4**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.344632/2018-21

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 200/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Luciana Gonçalves Bezerra e Raimundo Gerson Ayres de Oliveira**, no valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3804205** e o código CRC **99412587**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.280651/2018-12

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 192/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora **Cristielly Glowasky**, no valor total de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

 Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3794061** e o código CRC **144C25E2**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.197964/2018-19

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 116/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Eraldo Enrique de Oliveira Araújo e Cezar Roberto Soares**, no valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

 Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/12/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076924** e o código CRC **3D052D2C**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.241967/2018-99

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 194/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelo servidor Cleiton da Silva, no valor total de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

 Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3801996** e o código CRC **E4E1C571**.

FEASE

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0033.004859/2018-67
Credor	RITA MARIA MENDES MACEDO - ME
CNPJ/CPF	08 974.702.0001-88
Objeto (Descrição da despesa)	Material de consumo
Documento fiscal	000.004.217
Data de emissão do documento fiscal	04.09.2017
Valor da despesa	R\$. 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a SEJUS repassou o orçamento destinado ao Sistema Socioeducativo para a FEASE em 23/02/2018 por Crédito Adicional Suplementar por anulação, conforme decreto nº 22.618 de 23/02/2018 (DOE nº35 – 23/02/2018), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 08/03/2018;

Considerando que a administração Estadual recebeu os materiais de consumo (Limpeza), para atender as unidade Socioeducativas do Estado de Rondônia;

Considerando que o objeto, (aquisição de materiais de consumo, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme nota fiscal eletrônica acima mencionada e encontra-se devidamente certificada por servidores identificados no Termo de Recebimento definitivo, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado, em favor da empresa: **RITA MARIA MENDES MACEDO - ME**, desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 28 de dezembro de 2018.

SIRLENE BASTOS

Presidente da FEASE



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos, Presidente**, em 28/12/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4220206** e o código CRC **C90445A3**.

EMATER

Portaria nº 10/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2/2019/EMATER-GEAPE, que designou o Extensionista Rural Nível Superior **CESAR AUGUSTO DUTRA DA ROSA**, matrícula: 4267, para exercer a Função Gratificada de Gerente Interino do Escritório Local de Theobroma/Território Central.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

 Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 07/01/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4261877** e o código CRC **7DEDEC3**.

Portaria nº 11/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Extensionista Rural Nível Médio **FERNANDO LEONTINO MOREIRA**, matrícula: 4040, para exercer a Função Gratificada de Gerente Interino do Escritório Local de Theobroma/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

 Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 07/01/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4262176** e o código CRC **4261DA03**.

Portaria nº 3/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.000335/2019-17 e Ofício 02/SEMAD/2019 datado em 03/01/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR, o empregado **ANTONIO FERNANDES DE ASSIS**, Extensionista Rural Nível Superior, matrícula nº 362, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia que se encontrava cedido para a Prefeitura Municipal de Cacoal e **LOTAR**, no Escritório Local de Cacoal/Território Rio Machado.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 04/01/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4247973** e o código CRC **EE0798DA**.

Portaria nº 5/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.464530/2018-91 e Memorando nº 27/2018/EMATER-ESLOC de Castanheiras,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Extensionista Rural Nível Médio, **RICARDO BEZERRA PESSOA**, matrícula: 3918, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Local de Castanheiras, na ausência do titular da função, o empregado FABRICIO ALEXANDRE FOLLE, matrícula: 4058, que estará em gozo de férias no período de 02/01 a 31/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

 Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 04/01/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248835** e o código CRC **62E58258**.

Portaria nº 6/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0014.001437/2018-49 e Ofício nº 3446/2018/DER-CGP de 27/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA, da servidora autárquica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, com ônus para esse Departamento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em atendimento ao Ofício nº 3446/2018/DER-CGP.

Matrícula	Nome	Cargo
4388	Elaine Resende do Nascimento	Administrativo

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

 Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 04/01/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249732** e o código CRC **9C6829E0**.

Portaria nº 7/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.001489/2019-26 e Memorando nº 1/2019/EMATER/ESLOC Nova Londrina de 03/01/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Extensionista Rural Nível Médio, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula: 3504, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Local de Nova Londrina, na ausência do titular da função, o empregado GILMAR RODRIGUES VIEIRA, matrícula: 2556, que estará em gozo de férias no período de 07/01 a 26/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 07/01/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259269** e o código CRC **45B2ADC4**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.418319/2018-04

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Vanessa Porto de Lima**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 25 a 27/11/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 28/12/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218423** e o código CRC **5978E873**.

RESOLUÇÃO Nº 73 – CSDPE-RO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o prazo decadencial para gozo de folgas compensatórias de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 80/1994 com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009, e do art. 16, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 117/94 (Lei Orgânica da DPE-RO),

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 3001.1620/2018, e a aprovação do projeto, por unanimidade, na 208ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Salvo disposição expressa em contrário em Lei ou Resolução deste Conselho Superior, as folgas ou licenças compensatórias adquiridas por membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia deverão ser gozadas em até 03 (três) anos, sob pena de decadência do direito.

§ 1º. O prazo previsto no *caput* iniciará no dia 1º de janeiro do ano seguinte àquele em que for adquirido o direito.

§ 2º. Será considerado adquirido o direito na data da publicação do ato concessivo, da realização do ato/evento/ação ou daquela em que se completarem os requisitos objetivos previstos – quando não depender de avaliação subjetiva –, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º. Esta resolução não se aplica à regulamentação de banco de horas – que terá prazo decadencial estabelecido em regulamento do Defensor Público-Geral – e nem a licenças criadas por lei federal ou estadual, que terão prazo previsto na legislação de regência ou, ante omissão, não se sujeitam a decadência.

Art. 3º. O parágrafo único do art. 12 da Resolução nº 61, de 18 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

Parágrafo único. Fica facultado o fracionamento da licença, desde que respeitados períodos mínimos de 4 (quatro) dias, devendo o membro gozá-la no prazo máximo de três anos, a contar do fim do regime especial de trabalho”. (NR)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo aplicada para as folgas compensatórias adquiridas a partir do ano 2016, inclusive àquelas conferidas por ato do Defensor Público-Geral.

Porto Velho - RO, 11 de dezembro de 2018.


MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do CSDPE-RO

Data e hora da assinatura
07/01/2019 às 10h:00min

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0661.2018/DPE-RO**

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

Reserva de cota para ME, EPP e Equiparados

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1223/2018-GAB/DPE de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. nº 73 do dia 31 de agosto de 2018, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 018/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação por item**, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de scanner de mesa para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **22/01/2019**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é **R\$ 451.487,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais)**

Porto Velho - RO, 08 de janeiro de 2019.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro

Data e horário da assinatura: 08 / 01 / 19 às 09:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, publica o extrato da Ata de Registro de preço que tem como objeto: **Registro de preço para eventual e futura contratação de diária de caminhão prancha, para atender a Secretaria Municipal de Obras**, obtido através do Pregão eletrônico 57/2018, processo administrativo 497/2018, sendo o prazo de validade e um ano a partir da publicação: Empresa detentora: S. A. BATISTA – ME – 22.605.431/0001-14 **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO** 700,00 (setecentos reais) **TOTALIZANDO** 70.000,00 (setenta mil reais) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município.

Cacaulândia, 07 de janeiro de 2019.



EDIR ALQUIERI

PREFEITO

(assinado em 07/01/2019 às 11h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018

PROCESSO Nº 2553/GLOBAL/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU e sites www.cacoal.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, que encontra-se ANULADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Cacoal – RO, 07 de janeiro de 2019.



Sirlene Vieira de Oliveira
Presidente da CPL

(assinado em 07/01/2019 às 08h03min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018
PROCESSO Nº 9189/ORDINÁRIO/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
CONVÊNIO Nº 214/PGE/2017

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E SAPATILHAS DE BALE – PROJETO LONA CULTURAL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Valor prévio R\$ 32.999,40. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 21/01/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.licitanet.com.br>. ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 07 de janeiro de 2019.


Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 07/01/2019 às 09h11min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018
PROCESSOS Nº 8003/GLOBAL/2018

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA ACOLHIDA, RECURSO DO CONVÊNIO Nº 007/DPCN/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. O valor estimado da licitação é de R\$ 260.000,00. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 28/01/2019 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285.

Cacoal – RO, 07 de janeiro de 2019.



Sirlene Vieira de Oliveira
Presidente da CPL

(assinado em 07/01/2019 às 08h41min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018
PROCESSOS Nº 9603/GLOBAL/2018

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ALTERNATIVO – PISTA DE CAMINHADA, RECURSO DO CONVÊNIO Nº 061/DPCN/2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O valor estimado da licitação é de R\$ 260.000,00. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 30/01/2019 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285.

Cacoal – RO, 07 de janeiro de 2019.



Sirlene Vieira de Oliveira
Presidente da CPL

(assinado em 07/01/2019 às 08h43min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018
PROCESSOS Nº 9457/GLOBAL/2018

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS NO DISTRITO DE RIOZINHO, RECURSO DO CONVÊNIO Nº 179/DPCN/2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O valor estimado da licitação é de R\$ 270.169,00. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 25/01/2019 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285.

Cacoal – RO, 07 de janeiro de 2019.



Sirlene Vieira de Oliveira
Presidente da CPL

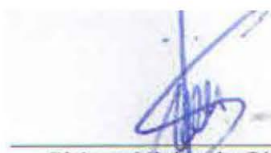
(assinado em 07/01/2019 às 08h42min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

O município de Cacoal/RO, nos termos do Art. 34, §1º da Lei Nº 8.666/93 torna público aos interessados que está aberto o prazo junto à Superintendência de Licitações (SUPEL), para atualização ou inscrição no Registro Cadastral com a finalidade de participação em licitação no município de Cacoal e tem a validade de um ano. Interessados deverão apresentar os documentos relacionados nos Art. 30 e 31 da Lei Nº 8.666/93 e serão classificados por categoria. Maiores informações junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão Nº. 2.100, Centro. Telefone: (69) 3907-4073/4090 das 07h30 às 13h30.

Cacoal, 07 de janeiro de 2019.


Sirlene Vieira de Oliveira
Presidente da CPL

(assinado em 07/01/2019 às 08h44min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SEMED/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 01/SEMED/2019 na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Convênio nº 346/2017 e Contrapartida do Município**. Processo Administrativo nº 3070/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 09/01/2019 até as 08:00hrs do dia 22/01/2019. **Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 22/01/2019** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 24.176,10 (Vinte e quatro mil cento e setenta e seis reais e dez centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste, 07 de janeiro de 2019.


Raquel de Moraes
Pregoeira

(assinado em 07/01/2019 às 14h05min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SEMUSA/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 02/SEMUSA/2019 na forma da Lei 10.520/02 visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE FARMACIA BASICA**. Processo Administrativo nº 2471/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 10/01/2019 até as 09:00hrs do dia 24/01/2019. **Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 24/01/2019** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 2.074.248,00 (dois milhões setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste, 08 de janeiro de 2019.


Raquel de Moraes
Pregoeira

(assinado em 08/01/2019 às 09h05min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/SEMED/2018**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 54/SEMED/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL BOM FUTURO** com recursos proveniente do **Convenio nº 228/PGE/2017 e Contrapartida do Município** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Processo Administrativo nº 1352/2018. Tendo sido declarada como VENCEDORA as Empresas: **A M DA SILVA MOVEIS PLANEJADOS ME**, CNPJ nº 17.521.138/0001-39, no valor total de R\$ 16.767,94 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME**, CNPJ nº 05.255.167/0001-17, no valor total de R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

Machadinho D'Oeste, 07 de janeiro de 2019.


Raquel de Moraes
Pregoeira

(assinado em 07/01/2019 às 14h15min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 644-1/SEMOSPAMA/2018

INTERESSADO: SEMOSPAMA

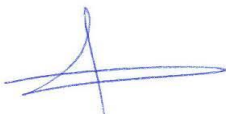
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NA PRACA DO BURITIZAL.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de pregão na sua forma eletrônica nº. 044/2018, o objeto deste feito à:

- **YOKOTA & BARBOSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.473.831/0001-20**, no valor de **R\$ 16.472,00**(Dezesseis mil quatrocentos e setenta e dois reais).

- **V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 05.255.167/0001-17**, no valor de **R\$ 7.973,99**(Sete mil novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

Nova União – RO, 07 de janeiro de 2019.



OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro
(assinado em 07/01/2019 às 10h30min)

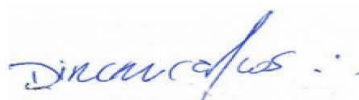
ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Pregão Eletrônico nº. 001/2019.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações **vigentes pertinentes ao objeto**. Objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço com fornecimento de link de acesso à INTERNET, por meio de IP – Internet Protocol, dedicado, com de velocidade 18,5Mbs de acesso total dos link dedicado de 18.944 Kilobytes de Download e 18.944 Kilobytes de Upload, caracterizando Link FULL 100% de Download e Upload, devidamente instalada, por meio de Antenas, suporte técnico e demais equipamentos necessários à execução dos serviços em comodato, visando à disponibilização de acessos dedicados, permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO à rede mundial de Internet, com suas Secretarias: SEMFAP, SEMTAS, SEMEC, SEMUSA e SEMOSP no exercício de 2019, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal, por um período de 12 meses. Valor médio de 134.439,96 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove mil e noventa e seis centavos)**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 22/01/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 08 de janeiro de 2019.



Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 08-01-2019 As 09:05min)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - PMPM

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018

Ao(s) 07 dias do mês Janeiro, do ano de 2018 às 9:00 horas com a observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 014/2018 reuniu-se a Comissão da Seleção e os signatários identificadas ao final. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas ou rasuras, com as devidas ressalvas:

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

A Comissão de Seleção analisou as propostas, quanto ao objeto e ao plano de trabalho, e após a contagem de pontos de acordo com o item 6.5 do quadro 1 do edital, decidiu pela aceitabilidade em decorrência das OSC terem cumprido com as exigências contidas no Edital 005/2018 e obteve a seguinte classificação.

Apresentaram envelopes conforme termos do edital as seguintes entidades:

LOTE 01 - ORDEM A, Organização da Sociedade Civil – AMARJUMAC – Associação de Produtores e Produtoras Rurais Julia Maria da Costa. Descrição do Bem: A base de Troca, Trator Agrícola de Pneus Modelo SOLIS 90, Ano 2017, Motor a Diesel 90 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4. Grade aradora 14 disco acionamento Mecânico. Acionamento Automático. **Classificada.**

LOTE 02 – ORDEM A, Organização da Sociedade Civil – AFROTRACHE – Associação dos Produtores Familiares de Hortaliças do Assentamento Chico Mendes I e II. Descrição do Bem: Trator Agrícola de Pneus Modelo PLUS 80 CV, Ano 2018, Motor a Diesel 80 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Carreta Agrícola de Pneus Marca Triton Capacidade 05 toneladas. Grade aradora 14x26 disco, Modelo GACR, PICCIN. Acionamento Automático. **Classificada.**

LOTE 02 – ORDEM B, Organização da Sociedade Civil – ASPRONE – Associação dos Produtores Rurais Nova Esperança. Descrição do Bem: Trator Agrícola de Pneus Modelo PLUS 80 CV, Ano 2018, Motor a Diesel 80 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Carreta Agrícola de Pneus Marca Triton Capacidade 05 toneladas. Grade aradora 14x26 disco, Modelo GACR, PICCIN. Acionamento Automático. **Classificada.**

LOTE 02 – ORDEM C, Organização da Sociedade Civil – AGRISEL - Associação de Agricultores do Setor Leiteiro. Descrição do Bem: Trator Agrícola de Pneus Modelo PLUS 80 CV, Ano 2018, Motor a Diesel 80 cv, Direção Hidráulica, Tração

Av. São João Batista, nº 1613, Centro – Presidente Médici – RO – CEP: 76916-000, Tel.: (69) 3471-2551/3246

Portal: www.presidentemedici.ro.gov.br
e-mail: planejamento@presidentemedici.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - PMPM

4x4, 04 Cilindros, Carreta Agrícola de Pneus Marca Triton Capacidade 05 toneladas. Grade aradora 14x26 disco, Modelo GACR, PICCIN. Acionamento Automático. **Classificada.**

LOTE 02 – ORDEM D, Organização da Sociedade Civil – APRUSM – Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui. Descrição do Bem: Trator Agrícola de Pneus Modelo PLUS 80 CV, Ano 2018, Motor a Diesel 80 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Carreta Agrícola de Pneus Marca Triton Capacidade 05 toneladas. Grade aradora 14x26 disco, Modelo GACR, PICCIN. Acionamento Automático. **Classificada.**

LOTE 02 – ORDEM E, Organização da Sociedade Civil – ASPRUBRANCA – Associação dos Produtores Rurais do Bandeira Branca. Descrição do Bem: Trator Agrícola de Pneus Modelo PLUS 80 CV, Ano 2018, Motor a Diesel 80 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Carreta Agrícola de Pneus Marca Triton Capacidade 05 toneladas. Grade aradora 14x26 disco, Modelo GACR, PICCIN. Acionamento Automático. **Classificada.**

Foram constatadas ausências dos seguintes documentos nos envelopes entregues pela Organização da Sociedade Civil – AFROTRACHE – Associação dos Produtores Familiares de Hortaliças do Assentamento Chico Mendes I e II, concorrente ao **LOTE 02 – ORDEM A** deste edital:

- I. Envelope sem assinatura no fecho/lacre;
- II. Relatório de atividades realizadas pela entidade nos últimos dois anos;
- III. Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante
- IV. legal;
- V. Declaração ativa de Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
- VI. (CMDR);
- VII. Delimitação geográfica da área de abrangência.

A entidade será devidamente notificada e terá prazo de 05 (cinco) dias para sanar as pendências, conforme termos do edital.

Fica consignado nesta ata que a habilitação no edital da Organização da Sociedade Civil – AFROTRACHE – Associação dos Produtores Familiares de Hortaliças do Assentamento Chico Mendes I e II fica condicionada às diligências que se fizerem necessárias, por parte desta comissão, para comprovar as condições de habilitação, e o atendimento às exigências do edital de chamamento público nº 005/2018.

Encerrada a etapa competitiva a Comissão de Seleção procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das entidades, não tendo

Av. São João Batista, nº 1613, Centro – Presidente Médici – RO – CEP: 76916-000, Tel.: (69) 3471-2551/3246

Portal: www.presidentemedici.ro.gov.br
e-mail: planejamento@presidentemedici.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - PMPM

concorrência, comparecendo apenas uma OSC para cada Lote descrito no Edital, com 01 (um) lote deserto, e diante da conformidade dos documentos com o edital, foram declaradas habilitadas para o certame, com as devidas ressalvas:

Lote 01 – Ordem A	AMARJUMAC – Associação de Produtores e Produtoras Rurais Julia Maria da Costa
Lote 01 – Ordem B	Lote Deserto
Lote 02 – Ordem A	AFROTRACHE – Associação dos Produtores Familiares de Hortaliças do Assentamento Chico Mendes I e II
Lote 02 – Ordem B	ASPRONE – Associação dos Produtores Rurais Nova Esperança
Lote 02 – Ordem C	AGRISEL - Associação de Agricultores do Setor Leiteiro
Lote 02 – Ordem D	APRUSM – Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui
Lote 02 – Ordem E	ASPRUBRANCA – Associação dos Produtores Rurais do Bandeira Branca

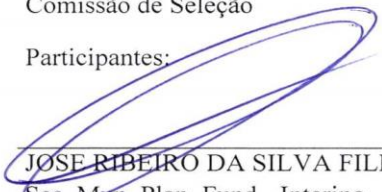
Os presentes que assinam a ata não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a sessão, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida, foi por todos aprovada e assinada.

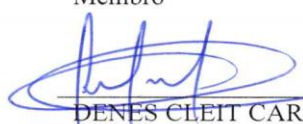
Presidente Médici, 07 de Janeiro de 2019.

Comissão de Seleção

Participantes:


JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Sec. Mun. Plan. Fund.- Interino
Port.521/2018


LARISSA GONÇALVES DE MATOS
Membro


DENES CLEIT CARÔLA SANTOS
Presidente da Associação AMARJUMAC

Aparecido neuza de Araujo Vendeiro e de Alencar
Marcia Jose Barbosa

Av. São João Batista, nº 1613, Centro – Presidente Médici – RO – CEP: 76916-000, Tel.: (69) 3471-2551/3246

Portal: www.presidentemedici.ro.gov.br
e-mail: planejamento@presidentemedici.ro.gov.br



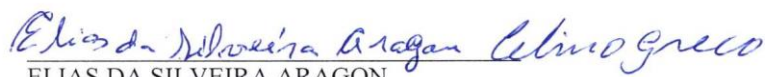
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - PMPM

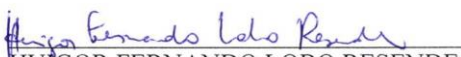
DALILA FERREIRA SOARES
Presidente da Associação AFROTRACHE

ELENI ALVES DE SOUZA FRANCKLIN
Presidente da Associação ASPRONE


JOSE LUIZ DA SILVA
Presidente da Associação AGRISEL

ADAUTO LOBO DE RESENDE
Presidente da Associação APRUSM


ELIAS DA SILVEIRA ARAGON
Presidente da Associação ASPRUBRANCA


HUIGOR FERNANDO LOBO RESENDE
Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Rua Ozias Soares de Oliveira, 1738, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Nelson José Velho, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, 2581, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Luzia D'Oeste, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.705.566/0001-81, neste ato representado pelo seu representante legal, ao final assinado, doravante denominada de contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo: Processo 1047/SEMEC/2016; Contrato 010/2016. Considerando que o 4º termo aditivo ao contrato nº 010/2016 vencerá em 08 de novembro de 2018; Considerando a necessidade em aditivar a execução do serviço por mais 03 (três) meses, a contar a partir da data de vencimento do 4º termo aditivo, sendo do dia 09 de novembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019; Considerando que o prazo de execução de serviços será prorrogado por igual período ao vencimento do contrato nº 010/2016 e ao vencimento do convênio, seja 08 de fevereiro de 2019; Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, no que tange a prestação de serviços referente à construção da creche. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57 e 65, bem como previsto na cláusula décima do contrato de prestação de serviços. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam. Santa Luzia D'Oeste/RO, 07 de novembro de 2018.


Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
Prefeito Municipal: Nelson José Velho


Contratado: CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA
Responsável/ Procurador:

Testemunhas:

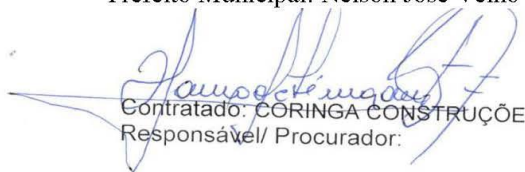
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Rua Ozias Soares de Oliveira, 1738, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Nelson José Velho, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, 2581, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Luzia D'Oeste, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa **CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.705.566/0001-81, neste ato representado pelo seu representante legal, ao final assinado, doravante denominada de contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo: Processo 1047/SEMEC/2016; Contrato 010/2016. **Considerando** que o 3º termo aditivo ao contrato nº 010/2016 vencerá em 08 de maio de 2018; **Considerando** a necessidade em aditivar a execução do serviço por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir da data de vencimento do 3º termo aditivo, sendo do dia 09 de maio de 2018 a 08 de novembro de 2018, bem como, o prazo de vigência do contrato, por mais 09 (nove) meses, contados a partir do dia 09 de maio de 2018 a 08 de fevereiro de 2019; **Considerando** que o prazo de vigência do contrato nº 010/2016 será prorrogado por igual período ao vencimento do convênio, os quais irão vigorar até o dia 08 de fevereiro de 2019. Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de maio de 2018 a 08 de novembro de 2018, e o prazo de vigência do contrato 010/2016, por mais 09 (nove) meses, a contar a partir do dia 09 de maio de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, no que tange a prestação de serviços referente à construção da creche. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57 e 65, bem como previsto na cláusula décima do contrato de prestação de serviços. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam. Santa Luzia D'Oeste/RO, 07 de maio de 2018.



Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
Prefeito Municipal: Nelson José Velho



Contratado: CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA
Responsável/ Procurador:

Testemunhas:



PORTARIA Nº 379, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui Comissão de Gestão da Governança Organizacional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, prevista no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC-RO nº 186/2003 de 27/09/2003,

Considerando a Governança como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos, acompanhar as ações, monitorar os resultados e possibilitar a tempestiva correção de rumos, quando necessário:

Considerando a elaboração do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o ciclo 2018/2027, com a redefinição da Missão, Visão, Valores e do Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs, afim de alinhar processos e ações e conferir maior efetividade e transparência no cumprimento dos objetivos estratégicos;

Considerando a importância da apresentação consolidada e periódica dos resultados alcançados, bem como a adoção, caso necessário de medidas corretivas;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Gestão da Governança Organizacional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, composta pelos seguintes membros: Maria Regina Domingos, Elba Oliveira de Araújo, José Claudio Ferreira Gomes, Maria Roneide Lopes do Nascimento, Clezia Ramos de Oliveira e Rodney Nascimento de Queiroz Chagas, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º - Os membros da Comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRC-RO, conforme disposto na legislação específica do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

Art. 3º - A Comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Porto Velho - RO, 12 de dezembro 2018

Contador **JOELSO TAVARES DE ANDRADE**
Presidente

Av. Presidente Dutra, nº 2374 - Centro
Telefone: (69) 3229-8870 – CEP: 76801-034 – Porto Velho/RO
crcro@crcro.org.br – www.crcro.org.br

PEDIDO RENOVAÇÃO (LO) LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Empreendedor: **Deodato Rodrigues Barboza**, Inscrito no CPF: 103.595.911-91, Localizado no Lote Rural 18 (Dezoito) da Gleba 70 (Setenta), Localizado na Linha 634, Km 40, Município de Jaru – RO, Torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM – RO, a Renovação da Licença de Operação – LO; para atividade de Piscicultura, com Lâmina de água de 9,4388 ha.

Jaru – RO, 03 de Janeiro de 2019

Deodato Rodrigues Barboza